1 PASTA 674

01

OK

MP / SPU
04967.008579/2011-52
15 / 02 / 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768046089/74

INTERESSADO: Ministério do exército

ASSUNTO: Outros

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Arquivo		/ /	15			/ /
02	Pasta Para 674		/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

02

0768.46089/74

VOLUME 168 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DSN. GB.

DISTRIBUIÇÃO

DSN. RJ
6.4.76
Delegado 7-4-76
Protocolo
P. Arguim
8-4-76

Departamento de Imprensa Nacional —

03

10/10/75
as 15 h.
Andrade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 - 46.089/74

UNIFAZ - GB

Ao Sr. Diretor-Geral S.P.F.

SOLICITA REMESSA DE DOCUMENTO

DISTRIBUIÇÃO

12-9-75
Seguel
S. Fco. do Sul.
17-9-75
3800 D.S.P.D.
17.9.75
Dai Geral.
18 9 75
DSPO-RJ
18-9-75
Delegado
SCT.
1º T. Ct 22/9/75
Araguaia 17/10/75
D. Belo 17/10/75
Dª Araguaia - 24/10/75
Desp. 30/10/75
Delegado 30.10.75
SCT.
1ª T. Ct. 4/11/75.
Araguaia 5/11/75
Delegado 10.11.75
Dais
SCT.

Departamento de Imprensa Nacional —

Entrega
Fls. 49/50

(Jorge)

1º T. Ct 24.11.75

Nogueira
24.11.75

Encaminhe-se
24/11/75

desp. 24/11/75
SED 25.11.75

T. AV. 28/11/75

D. Geral 1/12
Alice 29-XII

SRE
29.12.75

Tem. Miranda
12.1.76

Chefe
da Delegação

DC.
29-1-76

SRF
SPL
(4/2/76)

DE. 27.2
Arquivo

04

0764-46089/74

MINISTÉRIO DA FAZENDA

12 NOV 74 0768 • 46089

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SETOR DE COMUNICAÇÕES

Memraz - GB

Sol. remessa de documento

R. 674-RJ

11.2167/69 e outros

DISTRIBUIÇÃO

0784-
12.11.74
Delegado
~~ARE~~.
A.CD.
T Ds 19.11.74
Sr. Chefe 24/11/74
Protocol. 26/11
Ch. Ch. 27.11.74
Ch. Ch. 29/11
Ch. Ernesto 29/11
Chefe 4/12/74
Segunda 5/12
Delegado 31/1/75
SLAL.
T.Ds. 4/8/75
2ª Alameda 5/8/75
Sr. Chefe 7/8/75
Chefe S. Cd. 7/8/75
Sec. 11.08-7
1ºTJ. 12/8/75
Dr. Serrano 13/8
PRA Encaminhe
20/8/75

Departamento de Imprensa

Despachar
20/8/75

Delegado
22/8/75

Diretor-geral
26-8-75

S.C. –
27-8-75

SRG/SEG

DA 8.9.75

SAA 9-9-75

Lucida 9-9-75

Sra Chefe 9-9-75

Diretor 10-9-75

D.SOU.RJ.
6-4-76

05

117/161/69

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Prazo - 24-7-73

Prazo 12-11-73

Prazo 14-12-73

Prazo - 20-2-74

Prazo 1-6-74

DISTRIBUIÇÃO

Rotaj
24-5-73
DBD 19-1-73
Delegacia 23 T/
Dir.-Geral
4-9-73
Delegado
11-9-73
Ag S.J.D.
12-9-73
Delegado
S.S.P.
Delegado
20-12-73
S/ 21-12-73
Delegado
Protocolo
Delegado
Ag Protocolo 24/6/74
Juntar

GB

06

Nº 117.164	ANO 69

Pedido

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO

MIN. EXÉRCITO

ASSUNTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º Assist. Jurídica	21/6/72	21.º	/ /
2.º Dra. Imbrosina	22/6/72	22.º S. Pa	4/10/72
3.º DC/SD	5/7	23.º Fa Chefe	5/10/72
4.º Beltrão	7/7/72	24.º Fa Diretoria	5/10/72
5.º DSPU-GB.	14/7/72	25.º D.C.	27/10/72
6.º A. Cd.	/ /	26.º SR	31/10/72
7.º Dr. Ennio	18/7/72	27.º O. Primeira	31/10/72
8.º Cleide Dan	3/8/72	28.º DSPU-GB.	6/11/72
9.º DC/SD	/ /	29.º Scd.	/ /
10.º Deltrus	4/8/72	30.º Dra M. Pinto	13/11/72
11.º Ass. Jurídica	7/8/72	31.º Advogado	20/12/72
12.º M.	18/8/72	32.º A Cd.	/ /
13.º DC/SD	24/8/	33.º AR. Barros	26/12/72
14.º Deltrus	28/8/72	34.º Cleide	/ /
15.º DA	1/9/72	35.º Norma	/ /
16.º S. Pa	4/9/72	36.º Dr Pimentel	20/2/73
17.º Fa Chefe	18/9/72	37.º Dr Teotonio	21/2/73
18.º Fa Diretoria	18/9/72	38.º Z 21-3-73	/ /
19.º D.C. SR	21/9/72	39.º Delegado	22/3/73
20.º O. Primeira	22/9/72	40.º Cad.	/ /

ANEXOS

AR. Athayde 26/3

1		/ /	5	Cleide	~~27/3/73~~ 8/5/73.
2	Aj	/ /	6	A. Sv.	/ /
3		/ /	7		/ /
4		/ /	8		/ /

07

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IAT-161/69

	DISTRIBUIÇAO
Dep.	30-9-70
do Gd. Prefeito v. 107	
Clube	OAB
	T.A.
	Prof. Nemias
	Protocolo Cej
Resp 3-11-71	3-8-71
Delegacia	5-11-71
Protocolo 419	
Sed	10.4.72
Dra Ementa	
T.D 25.5.72	
Dra Ementa	31.5.72
Sec. 7-6-72	
Ementa	7/6/72
Despachar	20/6/72
Chefe Del.	20-6-72
	Ass. Jurídica

613

Pedido

02

Nº 117161	ANO 69

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO: QG da Div. Blindada - São Cristovão - Mº Exército

ASSUNTO:

Têrmo assentamento imóvel

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	37	/ /	21.º	Prof. Neemias	/ /
2.º	Sec	24/11/69	22.º	Bleide	/ /
3.º	Ferreira	25/XI/69	23.º	Protocolo	24/6/70
4.º	Chefe	28/XI/69	24.º	~~Prazo 24-8-70~~	/ /
5.º	Chefe D.Gb	3/XII/69	25.º		/ /
6.º	T.A.	/ /	26.º	Delegado	25/8/70
7.º	Neemias	/ /	27.º	T.A.	/ /
8.º	Protocolo	18/12/69	28.º	Prof. Neemias	/ /
9.º	Delegado	22/1/70	29.º	Bleide	4/9/
10.º	Encaminha	28/1/70	30.º	Protocolo	/ /
11.º			31.º	~~Prazo~~	/ /
12.º		/ /	32.º	~~1º-11-70~~	/ /
13.º	Prazo	/ /	33.º		/ /
14.º	27-3-70	/ /	34.º		/ /
15.º		/ /	35.º		/ /
16.º	Delegado	28/4/70	36.º		/ /
17.º	S.Cd.	/ /	37.º		/ /
18.º	A.Cl. Pereira	7/3/70	38.º		/ /
19.º	Chefe DGB	14/5/70	39.º		/ /
20.º	T.A.	/ /	40.º		/ /

ANEXOS

1		/ /	5		/ /
2		/ /	6		/ /
3		/ /	7		/ /
4		/ /	8		/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

09

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I - EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL DA DIVISÃO BLINDADA

Q G, em São Cristovão-GB, 18 Nov 69.

Ofício nº 146 /Fisc Adm

Do Chefe do Estado-Maior da Divisão Blindada.

Ao Sr Chefe da Delegacia do Serviço de Patrimônio da União no Estado da Guanabara.

Assunto Têrmo de Assentamento de Imóvel (informação - Solicita).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
117161 20 NOV 69
S.C. - S.R.C.

1 - Solicito os bons ofícios de V S no sentido de ser informado se consta nessa Delegacia, o assentamento do têrmo de entrega do imóvel situado à Avenida Pedro Segundo, 383 - São Cristovão, pertencente ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e atualmente ocupado pelo Quartel General da Divisão Blindada.

2 - Outrossim, comunico-vos a V S que a solicitação em questão prende-se ao fato da necessidade imperiosa de atualização dos assentamentos dêste setor, junto ao Ministério do Exército.

- Aproveito a oportunidade para apresentar a V S os meus protestos de nímia estima e distinta consideração.

ADÃO BRAZ CHMIELEWSKI
Cel Chefe EM/DB

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
18 / 11 / 19 69

RC-613

Processo nº 117.161/69

fls. 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

10

Cfr o B.C. nº 613 existente nesta Secção, consta imóvel situado à av. Pedro II e ocupado pela Inspetoria de Fiscalização da Receita, que no caso, corresponde ao nº 383 da referida av. Pedro II, constando que a área do terreno tem 14.207,00 m2 e a área construída 4.279,00 m2.

Cfr o exposto, não constam outras dimensões do imóvel em que tenha sido lavrado termo de entrega ao mesmo ao M. da Fazenda.

Isto posto, deveria ser pedido ao oficiante, uma planta do terreno com suas benfeitorias, a fim de ser providenciado o termo de que se trata.

À consideração de Sua Chefia da Secção.

D.S.P.U. nº ... fls. ...
S. Cd. 28 de 11 de 69
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
AGRIMENSOR NIVEL 20 D.-Q.P.
Cert. Prof. CREA 035 L.P. 138 Rio

Cert.

A o Sr. Chefe da D.Gb.

Propondo seja oficiado solicitando:

a) planta do terreno;
b) planta das benfeitorias;
c) memorial descritivo (se possível)

D. S. P. U. - GB.
S.Cd. 2 de XII de 69
JOSÉ FONSECA PINTO
Eng. Nível 21-A

Cert

Ao T.A. para o expediente.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
6 / 12 / 19 69

JOSÉ ALFREDO PIRES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

38

11

Of.nº 117.161/69-D.GB./635 16 de dezembro de 1969

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Chefe do Estado-Maior da Divisão Blindada do I Exército

: Faz solicitação

Senhor Chefe:

Em resposta ao Ofício nº146/Fisc.Adm., de 18-11-69, informo a V.Sa. que não consta nesta Delegacia haja sido lavrado termo de entrega do imóvel situado à Avenida Pedro Segundo nº 383, hoje ocupado pelo Quartel General da Divisão Blindada.

Assim sendo, solicito os bons préstimos de V.Sa.no sentido de ser fornecida a seguinte documentação referente ao citado imóvel:

a) Planta do terreno;

b) planta das benfeitorias;

c) memorial descritivo (se possível).

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Chefe da Delegacia

NRM/CLA

117 161/69

4
12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

635 16 de dezembro de 1969

Chefe do Estado-Maior da
Div. Blindadas do 1º Exército.

(Ofício)

De ordem:
Aguarde-se no Protocolo por 30 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
T.A. 17 / 12 / 1969
Imacedo.
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Encarregada

Á deliberação superior

Serviço do Patrimonio da União
Turma de Comunicações
em 21 / 1 / 1970
Hilda Secron
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Aguarde-se no Protocolo
por mais 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
22 / 1 / 70
JOSÉ ALFREDO [illegible]
CHEFE DA DELEGACIA

5
a

13

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PRIMEIRO EXÉRCITO

QUARTEL GENERAL DA DIVISÃO BLINDADA

QG, em São Cristovão-GB, em 26 FEV 70

Ofício nº 33 /Fisc Adm

Do Comandante da Divisão Blindada

Ao Sr Chefe da Delegacia do S.P.U no Estado da Guanabara

Assunto:- Remessa de documentação (Faz)

Anexo:- 4 (quatro) Plantas.

Ref:- Ofício nº 117.161/69-D.GB/635 de 16 Dez 69, dessa Delega - cia.

- Em atendimento a solicitação contida no documento supra referenciado,/ remeto a V. S. as cópias das plantas do terreno e das benfeitorias, do Quartel da Divisão Blindada, situado à Avenida Pedro Segundo, 383 - São Cristovão.

- Aproveito o ensejo para reiterar a V. S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Bda TASSO VILLAR DE AQUINO
Comandante da D B.

Por Delegação

ADÃO OBRAZ CIMIELEWSKI
Cel Chefe EM/DB.

Recebi 3 cópia de planta

C. A. Braz

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara

De ordem junte-se ao

processo nº 117.161-69.

Serviço do Patrimonio da União
Turma de Comunicações
Em 27/2/70

HILDA CHAVES SECRON
Encarregada
Subst.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

7 Jmacedo

17

A S.Cd.

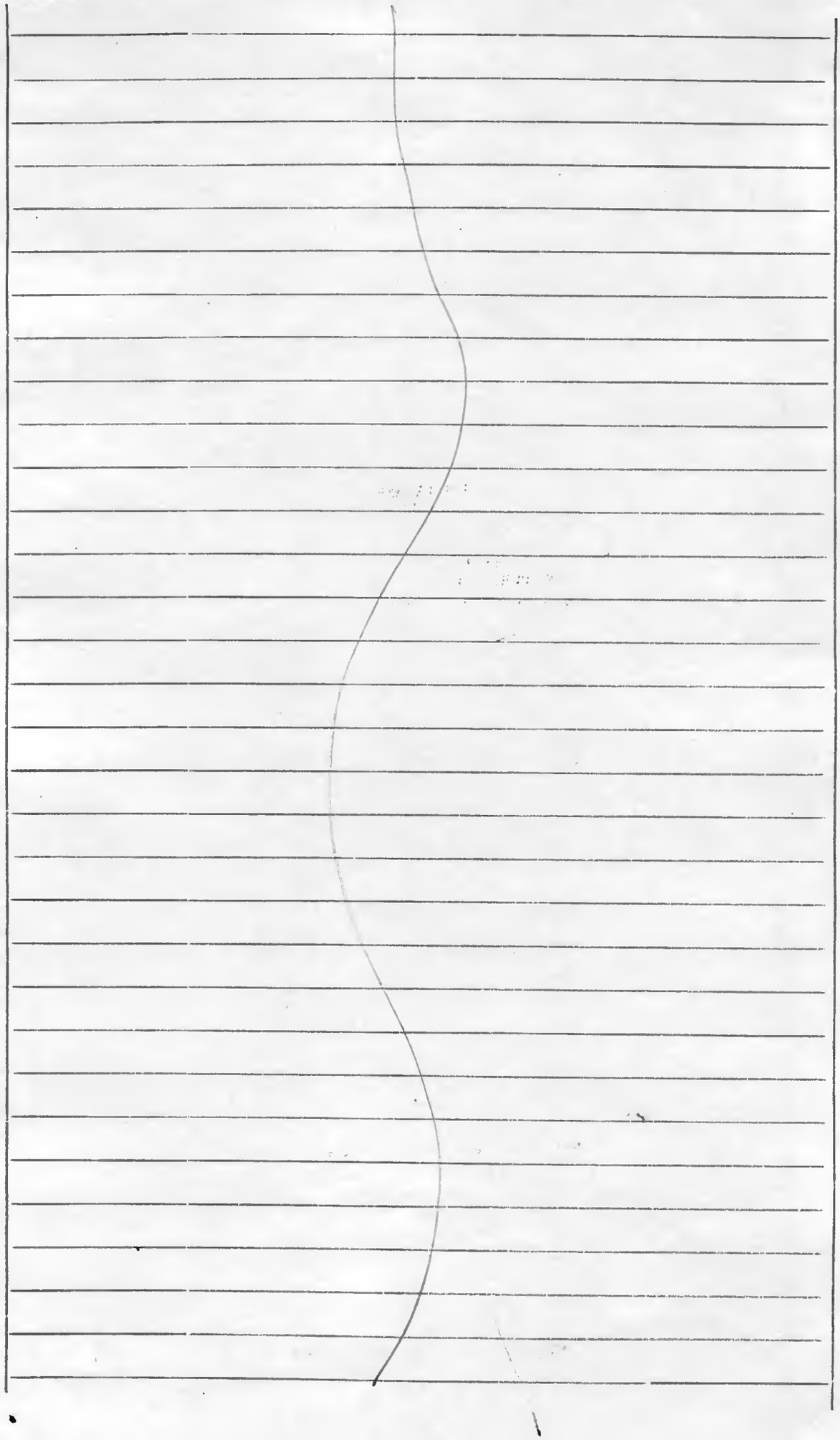
Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Estado da Guanabara

2 5 / 10 / 70

JOSÉ [illegible] DE AZEVEDO

CHEFE DA DELEGACIA



8
Imóveis

18

MINISTÉRIO DA FAZENDA

As plantas não atendem ao fim a que foram solicitadas. Deverão ser pedido as plantas coloridas das benfeitorias discriminadas de 1 a 13 na planta de situação.

A consideração suspensiva.

S. C. P. | 11 | 5 | 70

Rosa Maria Pitta do Nascimento

ROSA MARIA PITTA DO NASCIMENTO
ARQUITETO CREA 34631-AP

De acôrdo à consideração do Sr. Chefe da Delegacia

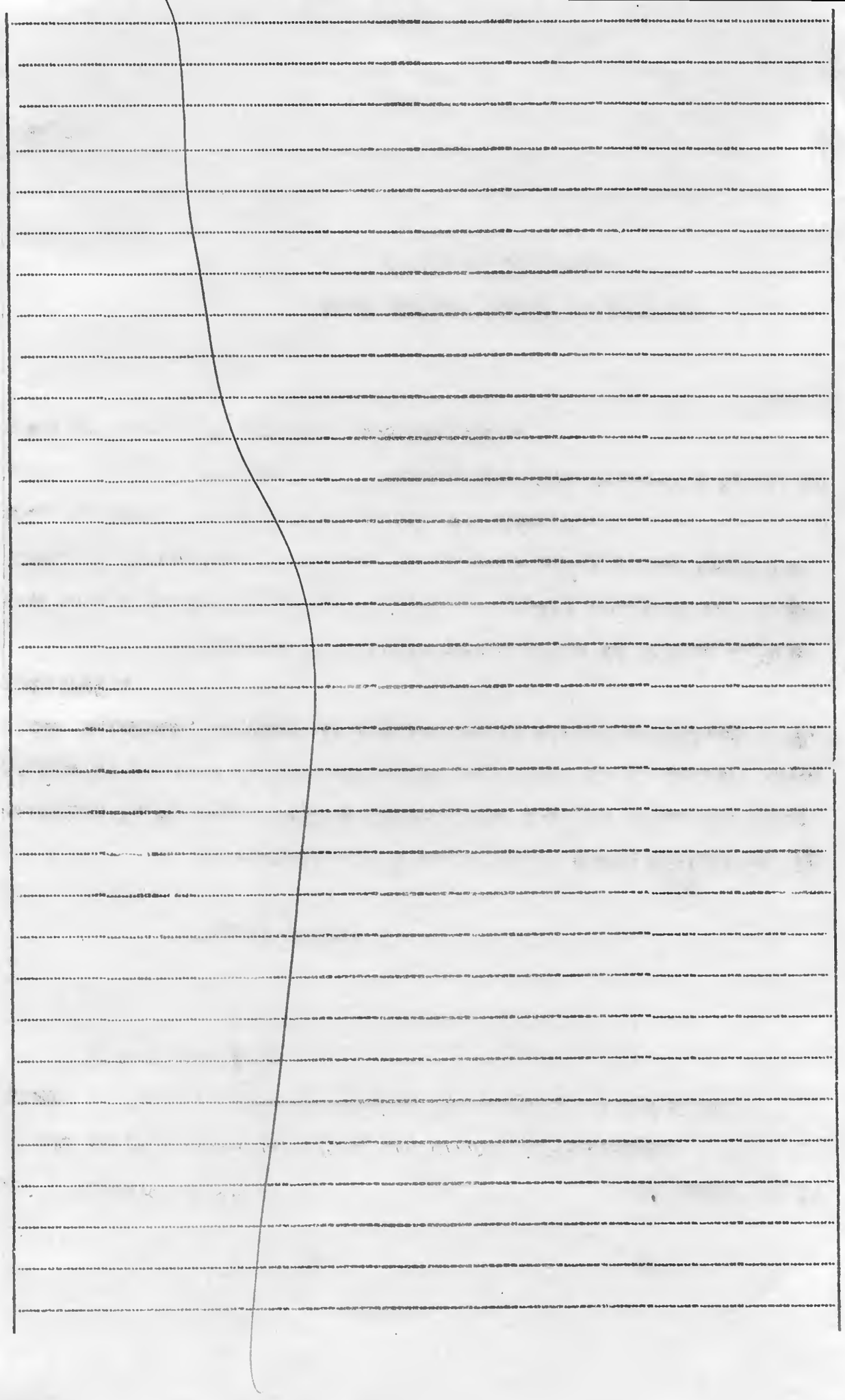
Rcd 14/5/70
Rebouças
Chefe Substituto

De acôrdo.
À T. A.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado [illegible]

21/5/70

José [illegible] Azevedo
CHEFE DA DELEGACIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Jmacedo 9

19

Of.nº 117.161/69-D.GB./1275 17 de junho de 1970

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Chefe do Estado Maior da Divisão Blindada do I Exército

: Faz solicitação

Senhor Chefe:

Em atendimento à solicitação desta Delegacia, encaminhou V.Sª. com o Ofício nº146/Fisc.Adm., de 18-11-69, quatro cópias de plantas do terreno e das benfeitorias do Quartel da Divisão Blindada, situado na Avenida Pedro Segundo, nº383, em São Cristóvão.

Havendo entretanto necessidade de outros elementos para a perfeita identificação do imóvel, solicito se digne V.Sª. de determinar a remessa de plantas cotadas das benfeitorias numeradas de 1 a 13 na planta de situação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª. os meus protestos de estima e consideração.

RECEBI A 1ª VIA
EM 19/6/70

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe da Delegacia

NRM/CLA

Ofício nº 117.DEV/CG-D.DG./C 43

Chefia da Delegacia do I.P.H. no Estado de Pernambuco
Chefia do Setor Leste da Divisão Sindical do I Exército
- Para conhecimento

Senhor Chefe:

Em atendimento à solicitação deste Delegacia, em caráter V.Sº. com o Ofício nº 116/Pino.Adm., de 15-11-63, queiro cobrar de plantas de terreno e fins Incorporados do Aeroporto Guararapes, situada na Avenida Pedro Segundo, nº 153, em Olinda.

Havendo embaraços reconhecido de ordem alegação para a perfeita identificação do imóvel, solicito de V.Sª. de determinar a remessa de plantas cotadas com perfeito - plan, preferencialmente de 1 a 1 ou planta de altitude.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª. os meus protestos de estima e consideração.

JOSÉ ARNALDO DIAS E DIAS ARAÚJO
Chefe da Delegacia

ADA/CDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Of. 275 Em 17 de junho de 1970

Chefe do Estado Maior da
Divisão Blindada do 1º Exercito

Aguarde-se no Protocolo por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
15/6/72

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Passo despacho
à consideração do Sr. Chefe da
Delegacia

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
em 25/8/1972
Hilda Chaves
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Reitere-se o expediente de
fls. 9, à T.A.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
22/8/72

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

10 janeiro

20

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 117.161/69-D.GB./ 444 /D de setembro de 1970

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Chefe do Estado Maior da Divisão Blindada do I Exército

: Reitera solicitação

Senhor Chefe:

Em atendimento à solicitação desta Delegacia, encaminhou V.Sª., com o Ofício nº 146/Pia.Adm., de 18-11-69, quatro cópias de plantas do terreno e das benfeitorias do Quartel da Divisão Blindada, situado na Avenida Pedro Segundo, nº383, em São Cristóvão.

Havendo, entretanto, necessidade de outros elementos para a perfeita identificação do imóvel, e reiterando o Of. nº117.161/69-D.GB./275, de 17-6-70, solicito os bons préstimos de V.Sª. no sentido de determinar a remessa de plantas cotadas das benfeitorias numeradas de 1 a 13 na planta de situação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Chefe da Delegacia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

12
Docs

22

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Em 10 9 [illegible]

ao Chefe do Estado Maior da Reserva
Blindada do I Exército
Praia

Aguarde-se ao Protocolo por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
10 / 9 / [illegible]

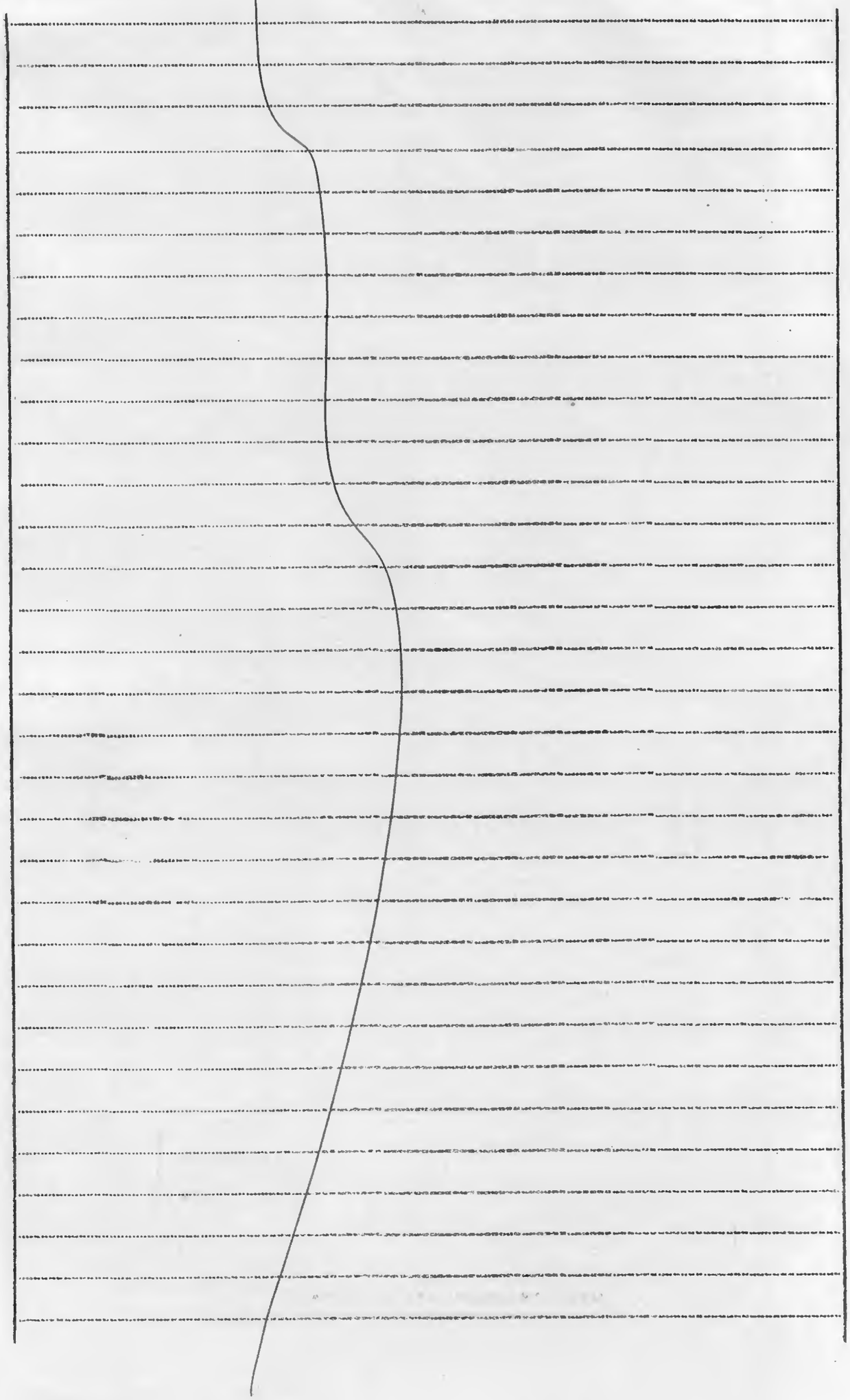
JOSÉ [illegible]
CHEFE DA DELEGACIA

Junto a seguir o ofício nº 1117 de 22 de setembro corrente, do 9. C. do Exército Blindados do Ministério do Exército

Ao Sr. Chefe do S.Bd.

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
Em 29 / 9 / 1972

HILDA CHAVES SECRON
Encarregada



13
23

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL DA DIVISÃO BLINDADA

Q G, em São Cristovão- GB, 22 SET 70

Ofício nº 117/Fisc Adm

Do Chefe do E M/DB

Ao Sr Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara.

Assunto Entrega de Plantas Cotadas - Prorrogação (solicita).

- Solicito os bons ofícios de V S no sentido de ser prorrogada a entrega das Plantas Cotadas das benfeitorias dêste Quartel General, numeradas de 1 a 13 na planta de situação, tendo em vista que as mesmas ainda se encontram em fase de confecção.

- Aproveito o ensejo para reiterar a V S os meus protestos de nímia estima e distinta consideração.

ADÃO BRAZ CHMIELEWSKI
Coronel Chefe E M/DB

Junte-se ao processo 117 161/69.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
25 / 8 / 1970

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Of 445, de 10.9.70

Dado o tempo decorrido proponho que se reiterem os termos dos ofícios de fls 9. ao Sr. Chefe do Estado Maior da Div Blindada 1º Exercito.

Delegacia do S. P. U. na GB.
S. Cd. 23 de 7 de 71
Milton Peixoto
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Eng. Nível - 21

De acordo. À Consideração do Sr. Chefe da Delegacia

DSPU - GB.
Cd, em 27 de 7 de 1971
Heitor Silveira Amorim

Protocolo por mais 90 dias. A T.A.; digo, aguarde-se no

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
27 / 7 / 19 71
JOSÉ ... LEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Prazo decorrido
À deliberação do Sr. Chefe da Delegacia

Serviço do Patrimonio da União
Turma de Comunicações
Em 27 / 7 / 19 71
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Mantenha-se em aguarda.
do Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
5 / 11 / 71

017.161-69

17
24

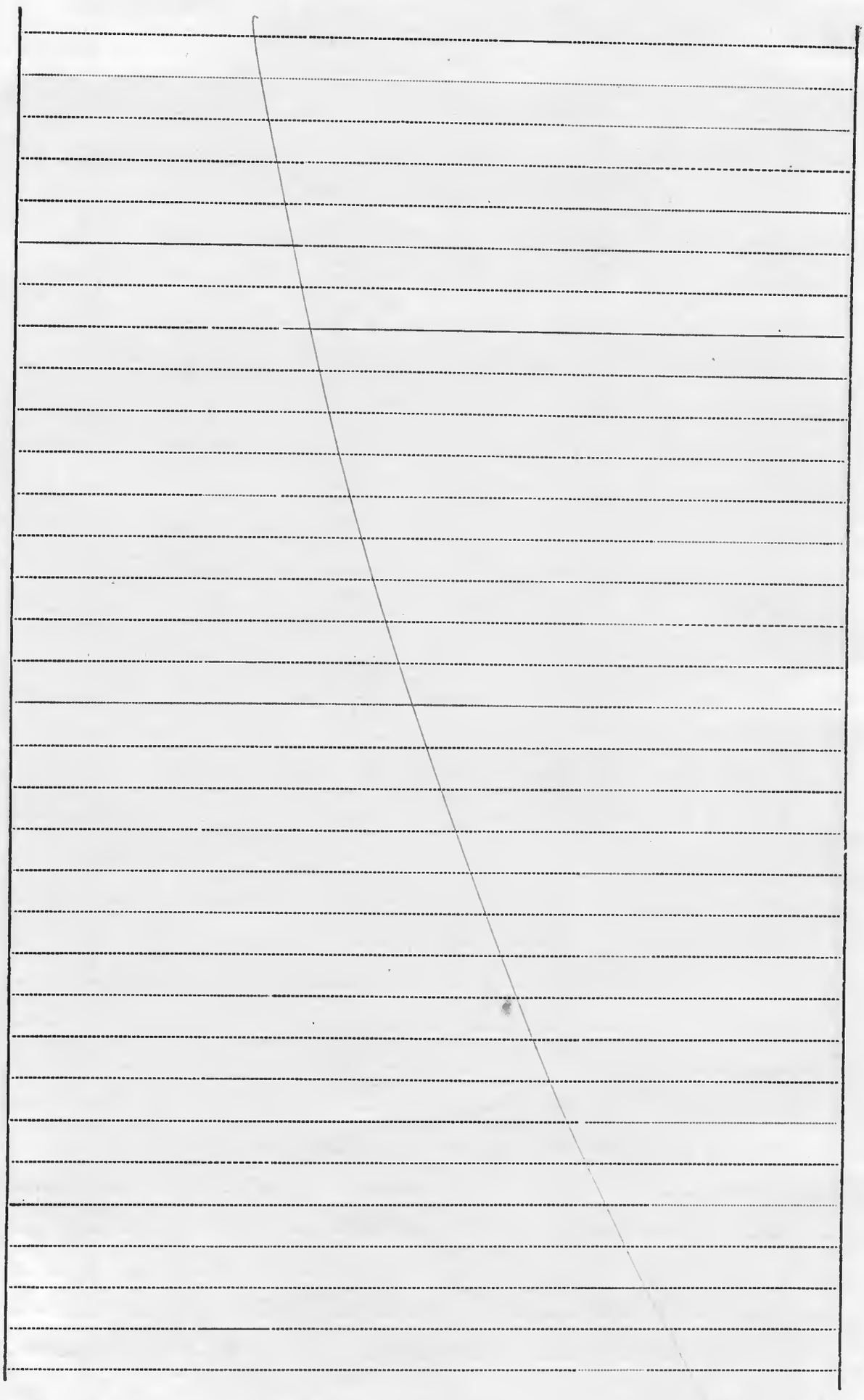
MINISTÉRIO DA FAZENDA

24

Ao ser ouvido, prestei o teste constante do Ofício 43 de 7.4.72 - do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada e plantões.

Ao Sr. Chefe da SCad.

Recebido na S. P. U. no D. F.
Em 7 de 4 de 1972
Cel Ref Resp.
Carimbo



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
1ª RM 1ª DE
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
(QG/DB)

Rio de Janeiro, GB, 07 ABR 72

Of nº 43/FA

Do Comandante da 5ª Bda C Bld

Ao Sr Chefe da Delegacia do SPU no Estado da Guanabara

Assunto Remessa de documentos (Faz)

Referência: Of nº 117.161/69-D.GB/445

ANEXO: Planta de Situação em 1 via
5 (cinco) Plantas Baixas em 1 via cada
1 (um) memorial descritivo em 2 vias.

Em atenção à solicitação contida no ofício supra referenciado este Comando remete a V.S., anexo, a Planta de Situação, as Plantas Baixas e o Memorial Descritivo, atualizados, do Comando da 5ª Bda C Bld (antigo QG/DB).

Gen Bda WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Comandante da 5ª Bda C Bld

Por Delegação

Ruben Moura Jardim Cel

RUBEM MOURA JARDIM
Cel Ch EM/5ª Bda C Bld e Ag Dir

16 ep. ## ep

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL OCUPADO PELO CMDO DA 5ª BDA C BLD

26

Partindo do ponto nº 1, situado na confluência dos alinhamentos de 1-2 e 1-11 na margem esquerda do Rio Joana, segue até o ponto / nº 2, com Az 352º 30' por 77,35m, confrontando-se com a Quinta da Boa Vista. Do nº 2 para o nº 3, com Az 58º 30' por 33,70m, confronta-se com o Portão da Quinta da Boa Vista, situado no final da Av Pedro II. Do nº 3 para o nº 4, com Az 99º 45' por 145,35m, confronta-se com a Av Pedro II. Do nº 4 para o nº 5, com Az 120º 45' por 46,90m, confronta-se com a Praça Pedro II. Do nº 5 para o nº 6, / com Az 171º por 55,70m, confronta-se com a Rua São Cristovão. Do / nº 6 para o nº 7, com Az 252º 20' por 11,65m, confronta-se fazendo curva com a Rua São Cristovão e Almirante Baltazar. Do nº 7 para o nº 8, com Az 289º por 57,50m; do nº 8 para o nº 9, com Az 282º 15' por 36,70; do nº 9 para o nº 10, com Az 285º por 70,80m; do nº 10 par o nº 11, com Az 282º 30' por 4,20m e do nº 11 para o ponto de partida (nº 1), com Az 131º 30' por 42,50m, confrontam-se estes / cincos últimos alinhamentos com o Rio Joana fechando o plígono.

A área total do Imóvel é de 14.465,99m^2 e fica situado à Avenida Pedro II, 383 - Rio,GB.

A planta, foi confeccionada tomando-se todas as medidas existentes no Imóvel, feita na escala de 1:250.

Os Az estão referidos ao Norte Magnético.

Rio de Janeiro,GB, 10 de fevereiro de 1972.

Gen Bda WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
CMT DA 5ª BDA C BLD

Processo nº 117.151/69

17 ep.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

27

(RC.613) - Sugiro o encaminhamento à Turma de Desenho, a fim de providencie para que as áreas marcadas em vermelho, na planta de fls. 25, sejam transcritas na de fls. 24. -

Assim, esta Secção ficará com uma cópia devidamente demarcada e a outra seguirá c/o processo. -

À consideração superior. -

SC. Cd. 24/5/72

Américo Abreu

CREA.11.914-D - Vº R.

À T.D para o fim proposto.

DSPU - GB.

d. em 25 de 5 de 1972

Coelho Motta

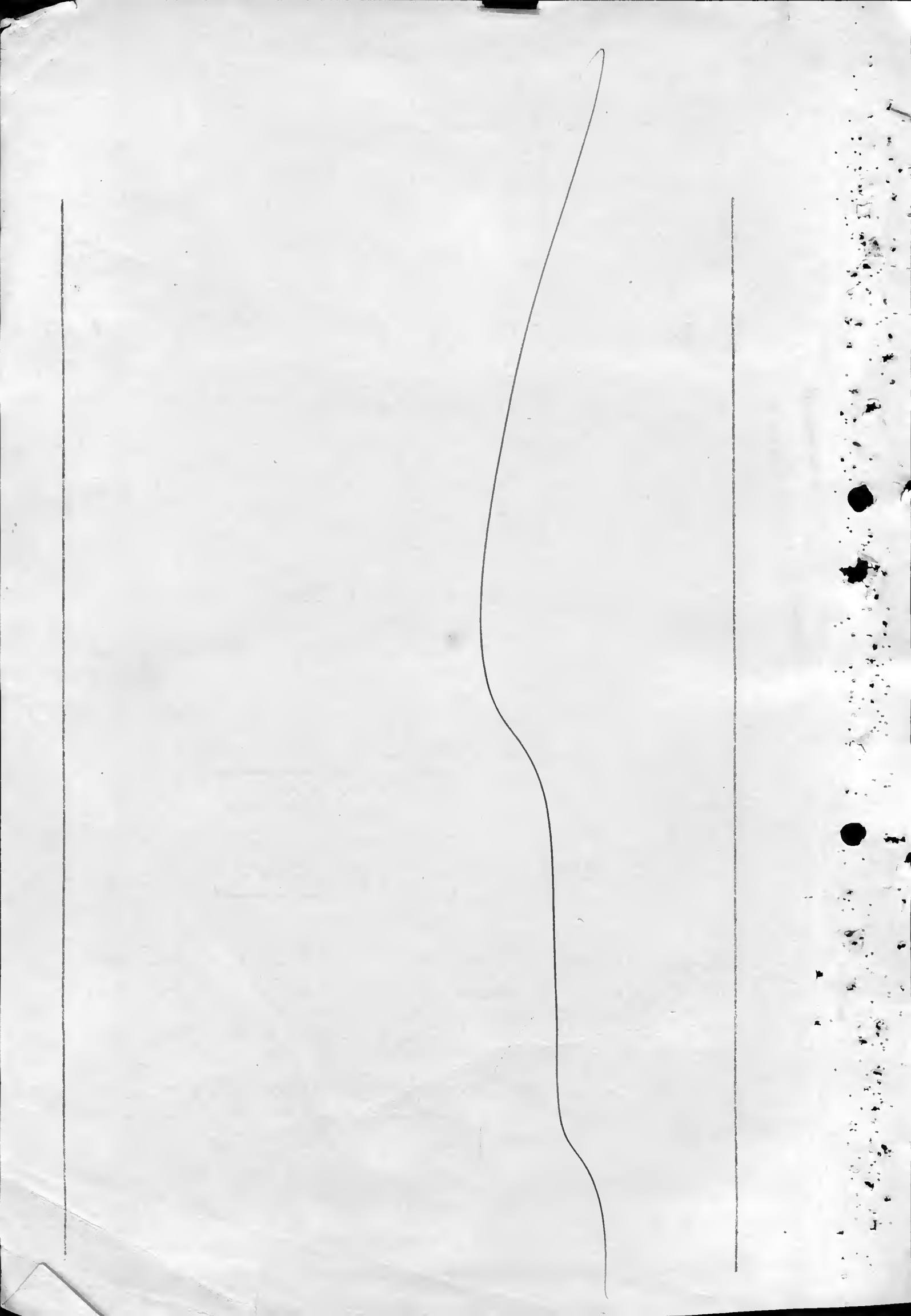
Chefe Seção Amaro

As áreas marcadas em vermelho, da planta de fl. 25, foram passadas para a planta de fl. 24, sendo esta, desanexada do processo e arquivada na S. Cd., digo, na mapoteca da S. Cd.

Em 29 de Maio de 1972

Délio Andrade
Des. 16-C

RC.613 -



Processo nº 117.161/69

24
ep.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

32

RC. 613 - Com atendimento às informações desta Secção e de posse dos dados enviados pelo Ministério do Exército, (fls. 15/23) relativos ao Quartel General da Divisão Blindada, antigo C.D.O.R., em S. Cristóvão, parece-me que o Termo de Cessão poderia ser lavrado, face ao memorial descritivo de fls. 16 e respectivas plantas (fls. 18/23). - A área total do imóvel, sito à Avenida Pedro II, 383, é de 14.465,99 m². - A área construída é de 8.297,8545 m², levando-se em conta que, à área indicada pelo Ministério do Exército, deverão ser acrescidos os segundos pavimentos dos Blocos 1 e 2, este último em parte. - [Área livre: 8.583,00 m². - ✗]

A descrição consta do memorial já mencionado, de fls. 16. - Citados laudêmios, na planta de fls. 23, os diversos pavilhões de que se compõe o Q.G. da Divisão Blindada. -

O imóvel em questão está situado em terrenos que faziam parte do Paiçandu da Boa Vista, antiga Quinta Imperial e, hoje, Quinta da Boa Vista (Decreto nº 2.615, de 4/5/1912). —

À consideração superior. —

SC-Cd, 6/6/72

Domicio Arcoverde
CREA. 11.514-D — Vº R.

À Sat.

C3.
Em 7 de 6 de 1972
Exhonor
Sec

Tendo em vista as informações prestadas pela Sec. a fls. retro, proponho seja o processo encaminhado à Assessoria Jurídica para elaboração da minuta do Termo de entrega do imóvel em questão, ao Ministério do Exército.

À consideração superior.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
SEÇÃO DE CONTRATOS 06 / 6 / 72
Gelme Cavalcante Bastos
Gelme Cavalcante Bastos
Of. Adm. 1a

De acôrdo.
À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
SEÇÃO DE CONTRATO 20 / 6 / 1972
LUCIOLA SILVEIRA DA SILVA
Chefe

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
20 / 6 / 1972
JOSÉ [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - ASSESSORIA JURÍDICA - FLS. 25

33

TÊRMO DE ENTREGA do imóvel situado na Av. Pedro II, nº 383, São Cristovão, que faz o Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, ao Ministério do Exército conforme processo protocolizado sob o nº MF - ~~117.161/69~~. 46089/74

Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e setenta e (19), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no , compareceram, de um lado, como outorgante do presente têrmo, a União Federal, representada neste ato, de acôrdo com o ~~art. 14, item V~~, disposto no artº 75, parágrafo 6º do Decreto-lei nº 9760 de 5 de setembro de 1946, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo ~~Senhor~~ Doutor Delegado do Serviço do Patrimônio da União, no Est. do Rio de Janeiro, Dr. Mário Cardoso Fontes Brigo, e, do outro lado, como outorgado, o Ministério do Exército, representado pelo Senhor

Pelo representante da União Federal foi dito: PRIMEIRA - que, o Senhor Diretor do Serviço do Patrimônio da União por despacho, de de de 19 determinou a entrega do imóvel situado na Av. Pedro II, nº 383 e que se destina a fins específicos do Ministério do Exército; SEGUNDA - que o imóvel tem as seguintes características: A área construida é de 8.297,8545m2, levando-se em conta que, à área indicada pelo Ministério do Exército, deverão ser acrescidos os segundos pavimentos dos Blocos 1 e 2, êste último: parte - área livre - 8.583,00m2; TERCEIRA - que, na forma do Decreto-lei nº 9 760,

Vide fls 28

MINISTÉRIO DA FAZENDA

31

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - ASSESSORIA JURÍDICA FLS. 26

de 5 de setembro de 1946: a) A administração do imóvel competirá ao outorgado, enquanto durar a aplicação e cessada esta, reverterá à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial (art. 77); b) - A entrega fica sujeita à confirmação, dois (2) anos após a lavratura dêste contrato, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art. 79, § 1º); c) O outorgado não poderá permitir, sob pena de responsabilidade, a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art. 79, § 2º); QUARTA - que, em vista da autorização mencionada na cláusula primeira, fazia entrega, nas condições estabelecidas na cláusula terceira, do imóvel descrito na cláusula segunda ao outorgado. Pelo representante dêste foi dito que recebia o imóvel na forma estabelecida neste têrmo. E eu,
escrevi o presente têrmo que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes.

S. P. U. ASSESSORIA JURÍDICA
EM 2 DE 6 DE 19 47
AMBROSINA GUERRA DA CUNHA
ASSISTENTE JURÍDICO
MAT.

35

27
e/p

Processo nº 117 161/69

Juntei a minuta a fls. 25/26 .

2. Proponho o encaminhamento do processo à Divisão de Cadastro do Serviço do Patrimônio da União.

À consideração superior.

S. P. U. ASSESSORIA JURÍDICA
EM 5 DE 7 DE 1972

AMBROSINA CUERRA DA CUNHA
ASSISTENTE JURÍDICO
MAT 1.181.984

Encaminhe-se, na forma proposta.

S. P. U. ASSESSORIA JURÍDICA
EM 7 DE 7 DE 1972

PEDRO F[illegible] O. C. ROSA
ASSISTENTE JURÍDICO
MAT. 1184.777

ASSESSOR-CHEFE

Termo de entrega do imóvel, situado na Av. Pedro II, nº 383 - São Cristóvão, que faz o S.P.U. ao Ministério do Exército.

Proponho a restituição do processo à D.S.P.U.-GB, para a elaboração da descrição do terreno, com a exclusão das áreas(A1+A5+A12), achuriadas na planta de fls. 23, devendo constar da descrição, os lados curvos com indicação do desenvolvimento, angulo central e raio, conforme constam da referida planta.

À consideração superior.

S.D. - D.C. - S.P.U., 10/7/1972
BETINA KAISERMANN
Eng Nº 22 B

De acordo.
À consideração do Sr. Diretor.

S.D. - D.C. - S.P.U., 11/7/1972
JOSÉ BRANDÃO PARAIZO
Eng. Subst. Chefe

De acordo. À D.S.P.U.-GB.

12.7.1972

MANOEL DOMINGO DAS CAVALCANTI
Secretário do Diretor

Encaminhe-se à S.Cd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
14/7/1972

JOSÉ CLEMENTINO DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

30

(RC.613) - Em atenção ao despacho de fls. 27, passo a descrever o imóvel situado à Avenida Pedro II, nº 383, em São Cristovão, onde se acha instalado o Quartel General da Divisão Blindada (Ministério do Exército). - Nesta descrição estão excluídas as áreas A_1, A_5 e A_{12}, achuriadas na planta de fls..23. - Cabe-me esclarecer, ainda, que a citada descrição calca-se nas dimensões consignadas na referida planta, havendo certas medidas tiradas por escala. -

ÁREA TOTAL : 14.465,99 m2. - Trata-se de um polígono irregular, com 11 vértices: - Partindo do ponto nº 1, situado na confluência dos alinhamentos de 1-2 e 1-11, na margem esquerda do Rio Joana, segue até o ponto nº 2, com Az.352º30' por 77,35 metros, confrontando com a Quinta da Boa Vista. - Do ponto de nº 2 para o de nº 3, o polígono é limitado por um arco de circunferência, de raio de 40,00 m., com centro externo ao polígono, ângulo central de 50º00', possuindo o referido arco desenvolvimento de 34,60 metros e estando sua corda no Az. de 58º30', confrontando com o Portão da Quinta da Boa Vista, situado no final da Avenida Pedro II. Do ponto nº 3 para o nº 4, com Az. 99º45' por 144,00 metros, confrontando com a Avenida Pedro II. Do ponto nº 4 para o nº 5, o polígono é limitado por um arco de circunferência, de raio de 40,00 metros, com centro externo ao polígono, ângulo central de 72º00', possuindo o referido arco desenvolvimento de 49,50 metros e estando sua corda de 46,90 m. no Az. de 120º45', confrontando com a Praça Pedro II. Do ponto nº 5 para o nº 6', em alinhamento retilíneo de 44,50 metros, com Az. de 171º00', seguindo-se uma curva de raio interno, circular, de 13,70 m., ângulo central de 80º30', desenvolvimento do arco 19,23 m., estando sua corda no Az. 211º15', até atingir o ponto nº 7, na esquina das ruas São Cristovão e Almirante Baltazar. Do ponto nº 7 para o nº 8, com Az. 289º00' por 57,50 metros. Do ponto nº 8 segue para

o nº 9, com Az. 282º15' por 36,70 metros. Do ponto nº 9 para o nº 10, com Az. 285º00' por 70,80 metros; do nº 10 para o nº 11, com Az. de 282º30' por 4,20 metros e do nº 11 para o ponto de partida (Nº 1) com Az. 231º30' por 42,50 metros, confrontando estes cinco (5) últimos alinhamentos com o Rio Joana, fechando o polígono. Os Az. estão referidos ao Norte Magnético de 1972. -

O imóvel está construído em terreno interior e faz parte do Parque da Boa Vista, antiga Quinta Imperial e, hoje, Quinta da Boa Vista (Dec. 2615, de 4.9.1912).

À consideração superior, sugerindo a devolução à DC.

SC.Cd, 2/8/1972.

Maria de Fátima
CREA.11.314-D - Jr. R.

Julgando satisfeito o solicitado, pela devolução à DC.SPU.

2. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

D.S.P.U. - GB.
Em 3 de 8 de 19 72
Celestino
Celestino
Visto

Restitua-se à D.C.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
3 / 8 / 1972

JOSÉ ALFREDO [illegible] ALVES
CHEFE DA DELEGACIA

29

MINISTÉRIO DA FAZENDA

37

Termo de entrega do imóvel situado na Av. Pedro II, nº 383 - São Cristóvão, Rio - GB, que faz o S.P.U, ao Ministério do Exército.

A descrição do terreno, com área total de 14.465,99m2, ora apresentada pela DSPU-GB às fls. 28/28v, está de acordo com a planta de fls.23, tendo sido excluidas as áreas A1, A5 e A12, indicadas na referida planta.

As referidas áreas achavam-se indevidamente incluidas na descrição de fls. 16, elaborada pelo Ministério do Exército; tanto é que, no cálculo da área total, apresentado na planta de fls. 23, pelo próprio Min. do Exército, foram as mesmas subtraidas.

Assim sendo, deverá o processo ser restituido à Assessoria Jurídica, para a retificação da caracterização do terreno constante da minuta de fls. 25/26, mediante a transcrição das características do imóvel consignadas às fls. 28/28v.

À consideração superior.

S.D. - D.C. - S.P.U., 11/8/1972
Betina Kaisermann
BETINA KAISERMANN
Eng N.122-B

De acordo.

Proponho o encaminhamento à Assessoria Jurídica.

À consideração do Sr. Diretor.

S.D. - D.C. - S.P.U., 14/8/1972
José Brandão Paraizo
JOSÉ BRANDÃO PARAIZO
Eng.

De acordo.

À Assessoria Jurídica.

S.D. - D.C. - S.P.U. 16/8/1972
JOSÉ FLORIANO MOTA VASCONCELOS
Eng.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - GB
FLS. 30

38

TERMO DE ENTREGA do imóvel situado na Av. Pedro II, nº 383, São Cristovão, que faz o Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, ao Ministério do Exército conforme processo protocolizado sob o nº MF - ~~117.161/69.~~ 46.089/74

Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e setenta e (19), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no compareceram, de um lado, como outorgante do presente termo, a União Federal, representada neste ato, de acordo com o art. 14, item V, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Senhor Doutor e, do outro lado, como outorgado, o Ministério do Exército, representado pelo Senhor .

Pelo representante da União Federal foi dito: PRIMEIRA - que, o Senhor Diretor do Serviço do Patrimônio da União por despacho de de de 19 , determinou a entrega do imóvel situado na Av. Pedro II, nº 383 e que se destina a fins específicos do Ministério do Exército; SEGUNDA - que o imóvel tem as seguintes características: ÁREA TOTAL: 14.465,99m2.-Trata-se de um polígono irregular, com 11 vértices: Partindo do ponto nº 1, situado na confluência dos alinhamentos de 1-2 e 1-11, na margem esquerda do Rio Joana, segue até o ponto nº 2, com Az. 352º30' por 77,35 metros, confrontando com a Quinta da Boa Vista. Do ponto de nº 2 para o de nº 3, o polígono é limitadopor um arco de circunferência, de raio de 40,00 m, com centro externo ao polígono, ângulo central de 50º00', possuindo o referido arco

GSG-3/72

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - ASSESSORIA JURÍDICA
TLS 31
39

58º30', confrontando com o Portão da Quinta da Boa Vista, situado no final da Avenida Pedro II. Do ponto nº 3 para o nº 4, com Az. 99º45' por 144,00 metros, confrontando com a Avenida Pedro II. Do ponto nº 4 para o nº 5, o polígono é limitado por um arco de circunferência, de raio de 40,00 metros, com centro externo ao polígono, ângulo central de 72º00', possuindo o referido arco desenvolvimento de 49,50 metros e estando sua corda de 46,90m. no Az. de 120º45', confrontando com a Praça Pedro II. Do ponto nº 5 para o nº 6, em alinhamento retilíneo de 44,50 metros, com Az. de 171º00', seguindo-se uma curva de raio interno, circular, de 13,70 m., ângulo central de 80º30', desenvolvimento do arco 19,23m., estando sua corda no Az. 211º15', até atingir o ponto nº 7, na esquina das ruas São Cristovão e Almirante Baltazar. Do ponto nº 7 para o nº 8, com Az. 289º00' por 57,50 metros. Do ponto nº 8 segue para o nº 9, com Az 282º15' por 36,70 metros. Do ponto nº 9 para o nº 10, com Az. 285º00' por 70,80 metros; do nº 10 para o nº 11, com Az. de 282º30' por 4,20 metros e do nº 11 para o ponto de partida (Nº 1) com Az. 231º30' por 42,50 metros, confrontando estes cinco (5) últimos alinhamentos com o Rio Joana, fechando o polígono. Os Az. estão referidos ao Norte Magnético de 1972.- O imóvel está construido em terreno interior e faz parte do Parque Boa Vista, antiga Quinta Imperial e, hoje, Quinta da Boa Vista (Dec. 2615, de 4.9.1912). TERCEIRA -que, na forma do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946: a) A administração do imóvel competirá ao outorgado, enquanto durar a aplicação e cessada esta, reverterá à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial (art. 77); b) A entrega fica sujeita à confirmação, dois (2) anos após a lavratura deste contrato, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art. 79,§1º);

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - ASSESSORIA JURÍDICA
FLS. 32

c) O outorgado não poderá permitir, sob pena de responsabilidade, a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art. 79 § 2º); QUARTA - que, em vista da autorização mencionada na cláusula primeira, fazia entrega, nas condições estabelecidas na cláusula terceira, do imóvel descrito na cláusula segunda ao outorgado. Pelo representante dêste foi dito que recebia o imóvel na forma estabelecida neste têrmo. E eu,

escrevi o presente têrmo que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes.

S. P. U. ASSESSORIA JURÍDICA
DE 22 / 8 / 72
ANA LUCIA GUERRA DA CUNHA
ASSISTENTE JURÍDICO
MAT.

Ana Lucia G. Cunha

Processo nº 117.161/69

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - ASSESSORIA JURÍDICA - FLS. 33

Juntei nova minuta a fls.

2. Proponho o encaminhamento do processo à Divisão de Cadastro do Serviço do Patrimônio da União.

À consideração superior.

S.P.U. ASSESSORIA JURÍDICA
EM 21 DE 8 DE 1972
ASSESSORIA CUNHA DA CUNHA
ASSISTENTE JURÍDICO
MAT.

Encaminhe-se, na forma proposta.

S.P.U. ASSESSORIA JURÍDICA
EM 24 DE 8 DE 1972
PEDRO FRANCO BARCELLOS
ASSISTENTE JURÍDICO
MAT. 1.184.772
ASSESSOR-CHEFE

GB 117 161/69

Termo de entrega do imóvel situado na Av. Pedro II, nº 383, São Cristovão, Rio, GB, que faz o Serviço do Patrimônio da União ao Ministério do Exército.

Transcritas que foram na nova minuta de fls. 30/32, as características do terreno, constantes da descrição de fls. 28/28v., nada mais há a objetar quanto ao que compete a esta Seção apreciar.

À consideração superior.

S.D. - D.C. - S.P.U., 27/8/1972
BETINA KAISERMANN
Eng N. 22 B

De acordo. Nada mais a opor.

Proponho o encaminhamento à D.A.

À consideração do Sr. Diretor.

S.D. - D.C. - S.P.U., 30/8/1972
JOSÉ BRANDÃO PARAIZO
Eng.

Sim. À D.A.

D.C. - S.P.U. 31/8/1972
FREDERICO DIAS CAVALCANTI
Assistente do Diretor

A'S. Aa.
D.A.S.P.U. 1 de 9 de 1972
DIRETOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

34
42

Assunto: Ofício do Chefe do Estado Maior da Divisão Blindada - Q.G. em São Cristóvão, do Ministério do Exército, no sentido de ser informado se consta na D-S.P.U. na GB. o assentamento do Termo de Entrega do imóvel situado na Avenida Pedro II, nº 383.

Em atendimento à solicitação da nossa Delegacia, o Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada remeteu o memorial descritivo e plantas do imóvel (fls. 15/23).

2. Após o órgão regional prestou maiores esclarecimentos (fls. 24).

3. Por não constar Termo de Entrega do imóvel, foi providenciada minuta do mesmo a fim de regularizar a situação entre este Serviço e o Ministério do Exército (fls. 25/26). Em face das restrições feitas pela D.C. a fls. 27, veio o órgão regional fornecer a descrição do terreno (fls. 28/28v), pelo que a D.C. deu novo pronunciamento propondo fosse retificada a minuta de fls. 25/26 quanto à caracterização do terreno(fls. 29). Foi elaborada nova minuta pela Assessoria Jurídica (fls. 30/32), tendo a D.C. considerado em ordem os elementos técnicos (fls. 33v).

4. Antes do exame da minuta de fls. 30/32 por esta Seção, propomos o encaminhamento do processo à S.R. da D.C. para juntar o título de propriedade da União sobre o imóvel e dizer o que consta dos seus registros a respeito do mesmo.

À consideração da Sra. Diretora da D.A.

S.P.U. - D.A. - S. Aa., 18/9/1972.

Agméa S. de Oliveira

AGMÉA SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe

De acordo. À DC.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONCESSÕES, VENDAS E AQUISIÇÕES

Em 28 de 9 de 1972

MARIA JOSÉ DA COSTA BRANDÃO
DIRETORA

Lefevre - fls. 42

S.P.U.

DC - GR - 28 de 9 de 1972

LINDALVA BARBOSA DAS CHAGAS
CONTADOR

Proc. 36 296/64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Proc. nº 36 296/64

C O P I A

43

Dr. Julio de Castilhos Penafiel - Tabelião
Dr. Alvaro Barreto Peixoto - Subst.
3º Oficio de Notas - Rua do Ouvidor, 56 - Tel. 31-2913 - Rio

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Doutor Alvaro Barreto Peixoto - Tabelião Substituto do 3º Oficio de Notas, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, em virtude de nomeação, na forma da lei etc.:

CERTIFICA que revendo em cartório o livro de notas sob o número de ordem 433 dele as folhas 35 verso consta lavrada a escritura de venda a qual foi pedida verbalmente em certidão, cujo teor é o seguinte:-ESCRITURA de venda de prédios, benfeitorias e de móveis que faz o Leiloeiro Joaquim Dias dos Santos à Fazenda Nacional. - SAIBAM quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e noventa (1890) aos onze (11) dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim Tabelião compareceram como outorgante vendedor o Leiloeiro / Joaquim Dias dos Santos, portugues digo dos Santos, por autorização do Juizo de Orfãos da Segunda Vara desta cidade, e, como outorgada compradora a Fazenda Nacional, representada pelo Excelentissimo Conselheiro Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim, na qualidade de procurador da Soberanica e Fazenda Nacional, reconhecidos pelos próprios por mim Tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé; bem como de me haver sido distribuida esta escritura pelo bilhete que fica arquivado. E perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante foi dito que entre os bens decritos e avaliados no inventário da finada Senhora Thereza Christina Maria, ex-Imperatriz do Brasil, consta o prédio sito na Quinta da Bôa Vista, a rua Quinta numero um, onde funciona a Escola Pública, com os móveis e mais acessórios ali existentes, o outro na Fazenda de Santa Cruz, onde funciona a Escola Pública, com um prédio numero digo com um prédio anexo para residência dos professores; os quais foram edificados nos terrenos dos próprios Nacionais Quinta da Bôa Vista e Fazenda de Santa Cruz. Que para liquidação do dito inventário e atenta outras circunstâncias, mandou o Juiz do inventário proceder a venda dos ditos prédios, benfeitorias e móveis em público leilão, sendo cometida a venda ao outorgante Joaquim Dias dos Santos, como leiloeiro desta praça, e nos lei-

11/12/1891

leilões efetuados a dez e treze de novembro do corrente ano, arrematou-os o representante da outorgada por autorização e por conta do Ministério da Instrução Pública; por isso ele outorgante na sua já referida qualidade e autorizado pelo Juiz do inventário os vende à outorgada Fazenda Nacional, transferindo-lhe todo o domínio e posse, sobre os ditos bens, havendo-a desde já por empossada por este titulo e por virtude da clausula constituti, obrigando-se como se obriga pelos bens do espólio que representa a fazer a venda boa, firme e valiosa. Que esta venda é feita pelo preço de, o prédio da Quinta da Boa Vista quarenta contos e duzentos mil reis, os móveis e mais acessórios ai existentes quatro contos e duzentos mil reis, digo quatro contos, duzentos e trinta e treis mil reis. O prédio da Fazenda de Santa Cruz, onde funciona a Escola quarenta e treis contos e duzentos mil reis, o prédio anexo da residência dos professores, oito contos e cem mil reis, a comissão de dois e meio por cento ao leiloeiro dois contos e duzentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte, importando tudo em Reis - noventa e oito contos, cento e setenta digo / cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reis, cuja importância foi recebida neste ato em moeda corrente, contada e certa perante mim e as testemunhas, e assim pago dá plena, e raza quitação a outorgada o que porto por fé. Pelo Excelentíssimo Conselheiro Procurador da Fazenda Nacional foi dito que em virtude do Aviso do Ministerio da Instrução Pública de oito do corrente mês em nome e por parte da Fazenda Nacional aceitava a presente escritura com nela se contem. E me entregou o Alvará seguinte: Alvará de Autorização. O Doutor Honorio Teixeira Coimbra, Juiz de Direito da Segunda Vará de Orfãos nesta cidade do Rio de Janeiro, e seu Termo, faz saber aos que o presente alvará virem que por bem do mesmo autorizo o leiloeiro Joaquim Dias dos Santos a assinar a escritura de venda das benfeitorias existentes na Quinta da Boa Vista e Fazenda de Santa Cruz, pertencentes ao espólio da finada ex-Imperatriz do Brasil Da. Thereza Christina Maria e que pelo mesmo foram vendidos por alvará deste Juizo sendo a escritura assinada com a presença do Doutor Curador de Orfãos, recebendo para esse fim o produto da venda das referidas benfeitorias, dando para isso as devidas quitações de que prestará de tudo contas a este Juizo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois de novembro de mil oitocentos e noventa. Eu, Archias do Espirito Santo Menezes, Escrivão, subscrevi. Honorio Teixeira Coimbra. Estavam duas estampilhas no valor de quatro mil e duzentos reis. Não paga imposto de transmis

Proc. 36.296/64

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 36 2 96/64

C Ó P I A

Dr. Júlio de Castilhos Penafiel - Tabelião

Dr. Alvaro Barreto Peixoto - Subst.

3º Ofício de Notas

Rua do Ouvidor, 56 - Tel. 31-2913 - Rio

O Doutor Julio de Castilhos Penafiel, Tabelião do 3º Ofício de Notas, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, República dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc.....

CERTIFICA por lhe haver sido verbalmente pedido que, revendo em seu poder e cartório o livro de Notas 433 á fls. 76vº, consta lavrada uma escritura de venda, da qual o inteiro teôr é o seguinte.....E S C R I T U R A de venda de prédios e benfeitorias que faz o Leiloeiro JOAQUIM DIAS DOS SANTOS, por autorização do Juiz de Orphãos da Segunda Vara á Fazenda Nacional.....SAIBÃO quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa ... (1890) aos vinte e tres (23) dias do mez de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim Tabellião comparecerão como outorgante vendedor o Leiloeiro JOAQUIM DIAS DOS SANTOS, domiciliado nesta cidade, autorisado pelo Juizo de Orphãos da Segunda Vara, abaixo transcrito e como outorgada / compradora a FAZENDA NACIONAL, representada pelo Major MANOEL RODRIGUES CAMPOS, Superintendente da Quinta da Boa Vista, habilitado para esse fim por Aviso do Ministerio do Interior; os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem conheço do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escritura pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas disse o Outorgante que entre os bens descritos e avaliados no inventário da finada Senhora Dona Therez a / Christina Maria ex-Imperatriz do Brazil, consta os prédios e benfeitorias seguintes: - Rua Primeira-prédios números dois, quatro, quatorze e vinte e seis. Rua Quarta-prédios numeros quatorze, dezoito, nove, onze, treze, dezesete, dezenove, vinte e um, vinte trez, vinte cinco, vinte sete, vinte nove, trinta um e trinta trez. - Rua Quinta: prédios numeros dez, doze, quatorze, dezeseis, dezoito, vinte, vinte dois, vinte quatro, vinte seis, vinte oito, trinta A, trinta B, quarenta e cinco,

23/12/1890

quarenta trez, quarenta um, trinta e nove, trinta sete, trinta cinco, trinta trez, trinta um, vinte nove, vinte sete, vinte cinco, vinte trez, vinte um, dezenove, dezesete, quinze, treze, onze, nove C, nove B, nove A, nove e nove D. Rua Sant' Anna:-prédios numeros trez, aliás, um, trez, cinco, sete, nove, onze, treze, quinze, dezesete, dezenove, vinte um, vinte trez, vinte cinco, vinte sete, vinte nove, trinta um, trinta trez, trinta cinco, trinta sete, trinta nove, quarenta um, / quarenta trez, quarenta cinco, quarenta sete, quarenta nove, cincoenta um, cincoenta trez, cincoenta cinco, cincoenta sete, cincoenta nove, cincoenta quatro, cincoenta dois, cincoenta, quarenta oito, quarenta seis, quarenta quatro, quarenta dois, quarenta, trinta oito, trinta seis, trinta quatro, trinta dois trinta, vinte oito, vinte seis, vinte quatro, vinte dois, vinte, dezoito, dezeseis, quatorze, doze, dez, oito, seis, quatro e dois. Rua Quinta: prédios numeros dois, dois A, onze, seis e seis A; um armazem construido de ferro e zinco e os sobrados numeros cinco e trez. Rua Sexta: prédios terreos numeros dois, quatro, seis, oito, dez, doze, quatorze, dezeseis, dezoito, vinte, vinte dois e vinte quatro. Parque - uma casa terrea com sobrado no centro, porta e sete janellas. Rua Sexta: numero vinte e seis telheiro porta e duas janellas. Rua Setima - prédios numeros dois, quatro, seis, oito, dez, doze, quatorze, dezeseis, dezoito, vinte, vinte dois, vinte quatro. Becco da Rua Setima: prédios terreos numeros um, um A, trez, trez A e cinco Parque - uma casaterrea de porta e janella; uma casa assobradada chalet; uma casa terrea de madeira; uma casa assobradada; uma dita idem; uma dita terrea (salão com solar). Um telheiro de meia agua. Junto da Estação de São Christovão. Casa terrea de porta e janellas. A margem do Rio Jauma - Casa terrea com porta e duas janellas; telheiro com terrenos e tanques para lavagem; casa assobradada de porta e duas janellas; casa terrea de duas portas e cinco janellas; casa terrea de porta, casa terrea de porta e janella; casa terrea idem idem; casa terrea de porta e janellas. Rua Primeira (Na Horta) Casa terrea duas janellas e armazem; Telheiro sobre pilar de pddra; telheiro com seis colunas de ferro; telheiro com trez portas para a frente barracão de madeira; pequeno telheiro dentro de um cercado de madeira. Rua Oitava - prédio terreo de porta e janella. Rua do Imperador - terreno denominado "Anjo Custodio"; prédio terreo de porta e trez janellas; dito idem de duas portas e duas janellas; dito idem de uma porta e duas janellas. Rua de São Chris-

Christovão - prédios numeros duzentos e dezesete, duzentos e dezenove, duzentos e vinte e um, duzentos e vinte trez e duzentos vinte cinco. Rua Duque de Sax -prédio numero quatorze terreo, dentro de um terreno e varanda na frente. Rua Oitava - casa terrea com grande salão, porta e seis janellas; casa terrea com grande salão, porta e seis janellas; casa terrea porta e trez janelas; sobrado com cinco janellas. No parque - pequeno chalet de madeira. Junto do Rio Joanna - sobrado com cinco janellas e uma porta. No Parque - Casa terrea, uma porta e dois mezzaninos, casa terrea (finda no morro da Rua Duque de Saxe); casa terrea idem idem e idem; telheiro sobre pilar de tijolo; pedreira; Na Horta - trez viveiros; um grande viveiro; um cercado de grade de ferro; trez gaiolas de ferro; os quais forão edificados nos terrenos do proprio nacional. Quinta da Boa Vista situado na Freguezia de São Christovão. Disse mais o outorgante que para liquidação do dito inventário e attenta outras circunstâncias mandou o Juiz do Inventario proceder a venda dos ditos prédios e benfeitorias em publico leilão sendo commettida a venda ao Outorgante leiloeiro desta praça, e no leilão effetuado a dez de Novembro do corrente anno, arrematou-os o representante da Outorgada por autorização e por conta do Ministerio do Interior; por isso elle outorgante na sua já referida qualidade e autorisado pelo Juiz do Inventario os vende a outorgada Fazenda Nacional, transferindo-lhe todo o dominio e posse sobre os ditos bens, havendo-a desde já por empossada por este titulo e por virtude da clausula constituti, e obrigando-se como se obriga pelos bens do espolio a fazer a venda boa, firme e valiosa. Que esta venda é feita pelo preço de trezentos e vinte contos de reis, alem da comissão de oito contos de reis ou dois e meio por cento sobre o referido preço, devida ao leiloeiro, o qual receberá a dita comissão e referido preço na Pagadoria do Thezouro Nacional, a vista do traslado da presente escritura, servindo de plena, geral quitação do dito preço e comissão o recibo que passar na mesma Repartição. E pelo representante da Outorgada foi dito que na forma ordenada no alludido Aviso, para ela aceitava a presente escritura nos termos em que se acha feita; sendo-me entregue o Alvará de autorisação do teor seguinte: - Alvara de autorização. O Doutor Honorio Teixeira Coimbra, Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos nesta cidade do Rio de Janeiro e seu Termo e Faz saber aos que o presente alvará virem, que por bem do mesmo autorizo ao leiloeiro Joaquim Dias dos Santos a assignar a escri

escritura de venda das benfeitorias existentes na Quinta da Boa Vista e Fazenda de Santa Cruz pertencentes ao espolio da finada ex-Imperatriz do Brasil Dona Thereza Christina Maria e que pelo mesmo forão vendidos por Alvará deste Juizo, sendo a escritura assignada com a presença do Doutor Curador Geral de Orphãos, recebendo para esse fim o produto da venda das referidas benfeitorias, dando para isso as devidas quitações de que prestará de tudo contas a este Juizo. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois de Novembro de mil oitocentos e noventa. Eu, Archias do Espirito Santo de Menezes, Escrivão subscrevi. Honorio Teixeira Coimbra. Estavão colladas duas estampilhas no valor de quatro mil e duzentos reis. E de como assim o disseram me pedirão que lavrasse nestas notas a presente escriptura que, não paga imposto de transmissão de propriedade nem mesmo sello, por ser compra feita pelo Estado, na forma das disposições fiscaes em vigor, e lhes sendo lida assignão com as testemunhas Felisberto Barboza da Silva e Manoel Luiz Duprat. Eu, Thomaz Fernandes Barboza, ajudante juramentado a escrevi. E eu (a)..... (a) JOAQUIM DIAS DOS SANTOS - (a) Major MANOEL RODRIGUES CAMPOS - (a) Cap. ALFREDO ODOARTO DA SILVA MORAES - (a) MANOEL BRITO COTEGIPE - (a) F.B. da Silva - (a) Manoel Luiz Duprat". - Extraida fielmente em certidão do proprio livro ao qual se reporta e dá fé, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, ao 25 dias do mes de Julho do ano de 1963. Eu (a) Rogerio Silva a extrai. E eu (a) Condebaldo Alvim, a subscrevo e assino (a) Condebaldo Alvim.....

Confere _____

Proc. 117161/69

42
fazbens

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Atendendo despacho de fls. 34v°, junto de fls. 35 a 41, cópias reprodução das escrituras de compra e venda lavradas em 23/12/1890 e 11/12/1890.

2. O imóvel tratado no presente caso encontra-se registrado neste Serviço sob o nº 934-SP

3. Conforme esclarece o órgão regional à fls. 24, o terreno é parte do Campo de Boa Vista, atual Vila de Boa Vista, cujos documentos de propriedade da União foram anexados ao presente, por cópia reprodução, de fls. 35 a 41

4. O bem acha-se inscrito sob a utilização do M. do Exército como área útil do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva.

5. Proponho a retificação do presente à DF.

À consideração do Sr. Chefe

S.P.U.
DC - SR/ de 9 de 1972

LINDALVA RAPOSO DAS CHAGAS
PONTADOR

X X

De acordo.

À consideração do Sr. Diretor da D.C.

S.R. - D.C. - S.P.U., 28/9/1972

WILSON NEVES LOPES LIMA

Sim. À D.A.

D.C. - S.P.U. 29/9/1972

A'S. Aa.
D.A.S.P.U. 3 de 10 de 1972

DIRETOR

Trata-se da entrega ao Ministério do Exército do imóvel situado na Av. Pedro II, nº 383, em São Cristóvão, GB.

2. Sobre o assunto esta S.Aa. deu parecer a fls.34 e por sugestão da mesma foram apresentadas pela S.R. da D.C. cópias dos títulos de propriedade da União (fls.35/37 e 38/41), que correspondem ao local onde está situado o imóvel em causa em face do esclarecimento prestado pelo órgão regional a fls. 24, in fine. Outrossim, informa a D.C. que o bem está inscrito sob a utilização do Ministério do Exército como Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (fls.42).

3. Quanto a minuta do Termo de Entrega do imóvel de fls. 25/26, deverá a mesma ser aperfeiçoada no seguinte:

a) retificar a citação do representante da União, em face do que determina a O.S. nº 3, de 27/7/72, deste Serviço;

b) mencionar os títulos de propriedade da União (fls. 35/37 e 38/41);

c) mencionar o despacho ministerial autorizativo da transferência de jurisdição.

4. Entretanto, tendo em vista que não consta do processo o despacho ministerial acima referido, opina esta S.Aa. que preliminarmente seja o processo encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda a fim de ser autorizada a transferência de jurisdição do imóvel situado na Av. Pedro II, nº 383, em São Cristóvão, neste Estado, para o Ministério do Exército.

À consideração da Sra. Diretora da D.A.

S.P.U. - D.A. - S. Aa., 5/10/1972

Proc.117.161/69
MINISTÉRIO DA FAZENDA

43

Em tempo:- Preliminarmente, opinamos pelo encaminhamento do processo ao órgão regional a fim de esclarecer, à vista das escrituras de fls. 35/37 e 38/41, em qual das duas se contém o prédio nº 383 da Avenida Pedro II, objeto do processo, bem como se o referido imóvel é constituído pelo "quartel tipo" e suas dependências, em face do disposto no Decreto nº 2.615 de 4/9/1912, junto por cópia a fls. 44.

S.P.U. - D.A. - S. Aa., 5/10/1972.

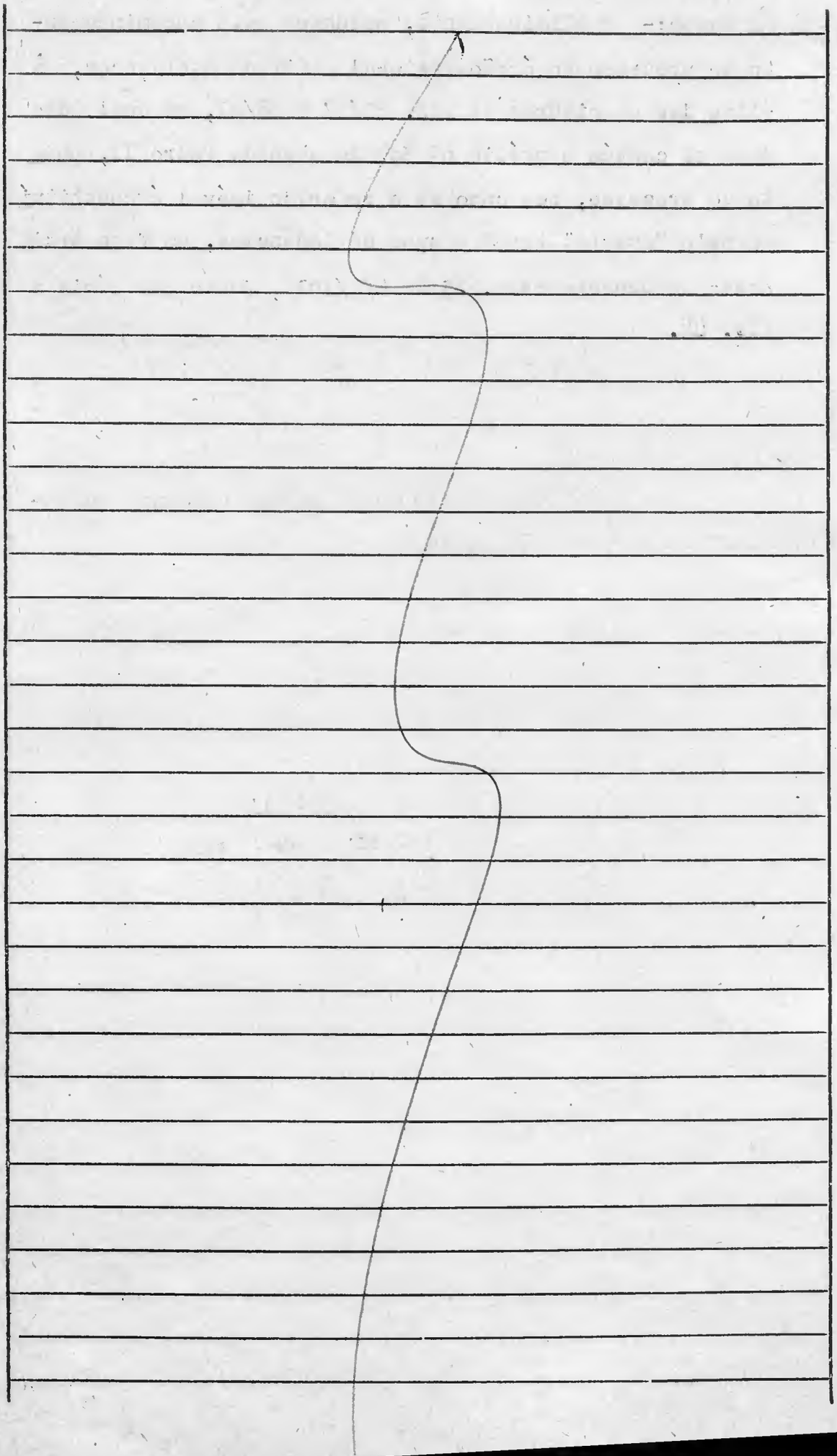
Agméa S. de Oliveira
AGMÉA SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe

À D.C, solicitando informar quanto ao salientado na promoção supra.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONCESSÕES, VENDAS E AQUISIÇÕES
Em 26 de 10 de 1972
MARIA JOSÉ DA COSTA BRANDÃO
DIRETORA

Referente a fls. 45.

S.P.U.
DC - SR. 3 de 11 de 1972
Rosalva
ROSALVA BATISTA DAS CHAGAS
CONTADOR



DECRETO N. 2.615 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1912

Transfere á Municipalidade, para logradouro publico, o parque da Boa Vista, antiga Quinta Imperial

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Governo autorizado a entregar á Municipalidade, para logradouro publico, mantida a sua destinação actual, o parque da Boa Vista, antiga Quinta Imperial, com todas as bemfeitorias e servidões, excepto o edificio occupado pelo Museu Nacional, o quartel typo e suas respectivas dependencias, ficando assegurado á União o direito de usar do parque, em qualquer tempo, para exposições ou outros fins occorrentes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.616 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 40:000$ para acquisição de uma embarcação para conducção de enfermos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 40:000$ para acquisição de uma embarcação apropriada para conducção de enfermos de bordo dos navios surtos no porto desta Capital para os hospitaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

Proc. 11716/68

MINISTÉRIO DA FAZENDA

53

Nos disposição de elementos que esclareçam o que solicita a D.A a fls. 43 v°, proponho seja oficiado àquele órgão do S.P.U. no Estado da Guanabara.

À consideração de S. Exa.

S.P.U.

DC-SR 3 de 11 de 1972

JURACY BAPTISTA DAS CHAGAS
CONTADOR

× ×

De acordo.

À consideração de S. Diretoria do D.C.

S.R. - D.C. - S.P.U. 3 / 11 / 1972

WILSON NEVES LOPES LIMA
Chefe

Sim. À D.S.P.U. - GB

D.C. - S.P.U. 6 / 11 / 72

SERVIDO DIAS CAVALCANTI
Substituto do Diretor

Encaminhe-se à p.cd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
6 / 11 / 1972

CHEFE DA DELEGACIA

Esta S.Cd. não dispõe de elementos para, com exatidão, esclarecer a dúvida levantada pela D.A a fl. 43. Propondo que o façam:

1º) Ofício ao Diretor do atual C.P.O.R. solicitando remeter-nos um histórico

daquela Comparaca quanto à construcã dos prédios e seu estabelecimento naquele local, a fim de facilitar a informaçã do prazo de Entrega da Área ao M. Exército.

2º) Ofício ao Estado da Guanabara — Secretaria de Obras Públicas - Divisão de Alinhamento e Parcelamento - solicitando informar-nos quais as denominações anteriores (1890 a 1900) das atuais Ruas: São Cristóvão (Bairro de São Cristóvão) e Av. Pedro II (bairro São Cristóvão)

A consideração superior

Delegacia do S. P. U. no G.B.
S. Cd. 18 de 12 de 72
Milton Peixoto.
MILTON CEZAR DA PAIXÃO
Cap. PM - 21

De acôrdo. A consideração do Sr Delegado.

D S P U - GB.
Recebido em 19 de 12 de 1972
Assinatura
Cel Sec

Ao S. Ad.
Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
21/12/1972

JOSÉ ALE[illegible]
CHEFE DA DELEGACIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

54
46

Of.nº 249 D/GB. 16 de fevereiro de 19

Delegado do S.P.U. no Estado da Guanabara

Diretor da Divisão de Alinhamento e Parcelamento do Estado da Guanabara

: Faz solicitação

Senhor Diretor

A fim de instruir processo em curso nesta Delegacia, solicito os bons préstimos de V.Sª. no sentido de esclarecer quais as denominações (em 1890/1900) da atual Rua São Cristóvão e Av. Pedro II (ambas no bairro de São Cristóvão).

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
DELEGADO

Proc.nº 117.161/69
AABC/CLA

Of.nº 9[illegible] D/GE. [illegible] de fevereiro de 19

Delegado do S.P.U. no Estado da Guanabara

Diretor da Divisão de Alinhamento e Parcelamento do Estado da Guanabara

: Tra solicitação

Senhor Diretor

A fim de instruir processo em curso nesta Dele gacia, solicito os bons préstimos de V.Sª. no sentido de saber quais as denominações (em 1890\1900) da atual Rua São Cristóvão e Av. Pedro II (ambas no bairro de São Cristóvão).

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
DELEGADO

Proc.nº 117.161/69
AADC\OLA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

47 55

Of.nº 248 D/GB. 16 de fevereiro de 1973

Delegado do S.P.U. no Estado da Guanabara
Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva
: Faz solicitação

Senhor Comandante

A fim de instruir processo em curso nesta Delegacia, solicito os bons préstimos de V.Sª. no sentido de remeter um histórico quanto à construção dos prédios situados na Av. Pedro II, nº383, em São Cristóvão, nesta cidade, para que esta Delegacia possa promover com brevidade a lavratura do Termo de Entrega do imóvel ao Ministério do Exército.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
DELEGADO

Proc.nº117.161/69
AABC/CLA

Proc. nº 117.182/59
(DPC/CIA)

Proc. 117.161/69

56

48

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. N. 248 SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 16 de Fevereiro de 1973
ao comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva.
Moêma W. Moreira

Of. N. 249 SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 16 de Fevereiro de 1973
ao Diretor da Div. de Alinhamento e Parcelamento do Est. da Guanabara
Moêma W. Moreira

Aguarde-se no Serviço por 30 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
20 / 2 / 1973

JOSE ALBERTO DE AZEVEDO
DELEGADO

Razão deferido
à deliberação do Sr. Delegado

Serviço do Patrimonio da União
Turma de Comunicações
Em 22 / 3 / 1973
Hilda Chaves Secron
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Reiterem-se os expedientes de fls. 46/47.
À S. Ad.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
23 / 3 / 1973

Junto a seguir, o ofício nº 35/73 - CED-DAP, de 3-4-73.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
S.A. 3 / 4 / 1973
Jmacedo.
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Encarregada

49
Macedo

57

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

OFÍCIO Nº 35/73-CED-DAP Em 3 de abril de 1.973

AO
SR. DELEGADO DO S.P.U. NO ESTADO DA GUANABARA

A Divisão de Alinhamento e Parcelamento, do Departamento de Edificações, em resposta ao ofício número 249.D/GB, datado de 16 de fevereiro passado, presta a seguinte informação: "A rua São Cristovão, reconhecida pelo Decreto 1.165, de 31-10-1.917, chamou-se: "Rua do Campo de São Cristovão" e "Praça dos Lázaros". Desde 1.874, em sessão de 1-6, na Câmara Municipal, passou a denominar-se "Rua de São Cristovão." Chamou-se também "Rua do Imperador." A antiga rua Pedro Ivo, reconhecida pelo Dec. 1.165, de 31-10-1.917, antes conhecida como "Rua do Portão" e "Rua Major Solon", passou a denominar-se Av. Pedro II, pelo Dec. 1.349, de 18-7-1.919."

Atenciosamente

TOBIAS d'ANGELO VISCONTI
Diretor do D.A.P.
Matr. 301.128

Junte-se ao processo nº 117.161/69.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
3 / 4 / 1973

JOSÉ ALBERTO DE AZEVEDO
DELEGADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

50

Of.nº 401 D/GB. 18 de maio de 1973

Delegado do S.P.U. no Estado da Guanabara

Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

: Reitera solicitação

Senhor Comandante

Reiterando o Ofício nº248-D/GB., de 16-2-73, desta Delegacia, solicito os bons préstimos de V.Sª. no sentido de remeter um histórico quanto à construção dos prédios situados na Av.Pedro II, nº383, em São Cristóvão, nesta cidade, para que esta Delegacia possa promover com brevidade a lavratura do Termo de Entrega do imóvel ao Ministério do Exército.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

DELEGADO

Proc.nº117.161/69
AABC/CLA

Proc. 117/161/69

51

58

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. 401

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Em 26 de Maio de 1969

O Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

~~Waldemar~~

Aguarde-se na S. So. por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
22 / 5 / 1969

JOSÉ ALFR... DE AZEVEDO
DELEGADO

52

59

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
D E P - D F A
CPOR DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, GB, 4 Jun 73

Of nº 921 /225 Sec

Do Comandante do CPOR/RJ

Ao Ilmo Sr Delegado do S.P.U. do Estado da Guanabara.

Assunto: Remessa de Histórico
(F a z)

1 . Em resposta ao ofício nº 401-D/GB, informo à V Sª que o CPOR/RJ funcionou no prédio sito a Avenida Pedro II nº 383 de 1929 até // 1967.

2 . Informo também que de 1968 até a presente data o CPOR/RJ funciona no nº 158 da Avenida Pedro II.

3 . Esclareço que, revendo os arquivos deste Estabelecimento de Ensino, verifica-se que nada consta quanto a possivel Organização Militar que ocupava o prédio sito a Avenida Pedro II nº 383 antes do / mesmo ser ocupado pelo CPOR/RJ em 1927. Atualmente o referido prédio é ocupado pelo QG da 5ª Bda de Cavalaria.

4 . Outrossim, informo à V Sª que possivelmente o Serviço de Patrimônio do Exército poderá dar maiores detalhes sobre o assunto solicitado.

ROBERTO DE CASTRO BARCELLOS
Tencel Comandante do CPORRJ

Junte-se ao processo nº 117161/69.

POL. DELEGAÇÃO

WILSON PERNASETTI TEIXEIRA
Tencel Subcmt do CPOR/RJ

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
4 / 6 / 1973

DELEGADO

117.161-69

53

60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem, procedi a este, o ofício nº 921/225 Sec. da 1ª Região C.P.O.R. de 4-6-73. Remeto-o à subscrição de fls 52/53

Em 19 / 7 / 73

Ao Sr. Chefe do DSPU

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
Em 19/07/1973
HILDA CHAVES SECRON

Face ao exposto no item 4º do ofício de fls. 2, não vejo óbice em que se transforme em Inspetoria do Serviço do Patrimônio do Exército.

2. À consideração do Sr Delegado

D.S.P.U. GB.
Rio, em 28 de 7 de 1973
Emmanuel Oliveira Lima

Sr. Delegado:

De acordo, igualmente, com a proposição de ofício ao Serviço do Patrimônio do Exército, nos moldes do despacho de fls. 47 e através do Sr. Diretor Geral deste órgão.

À mesma consideração

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara

31 / 8 / 1973

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara

8 / 10 / 73

JOSÉ ALF[illegible] DE AZEVEDO
DELEGADO

De ordem:
Expeça-se o Ofício anexo e
restitua-se à DSPU-GB.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Em 6 / 9 / 73
Maria Clara Niemeyer
Assistente do Diretor - Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA

61

Of. nº 1429/GD 10 de setembro de 1973

Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União

Exmº Sr. Diretor de Patrimônio do Ministério do Exército

: Solicitação de elementos.

Senhor Diretor,

Visando esclarecer a proveniência do domínio da União sobre o imóvel situado na Avenida Pedro II nº 383, em São Cristovão, Estado da Guanabara, ocupado pelo Quartel General da 5ª Brigada de Cavalaria, e promover sua entrega a esse Ministério, solicito a V.Exª se digne de examinar a possibilidade de fornecer a este Serviço o histórico da construção do referido prédio, bem como outros dados porventura existentes quanto ao terreno.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª meus protestos de estima e consideração.

Maria José da Costa Brandão
Substituta do Diretor-Geral

Ref. Proc. nº 117.161/69
Mc/Ma

Ref. Proc. nº 111.101/69\BM

Diretor-Geral do Departamento de Imprensa Nacional

Assunto: Solicitação de elementos.

Para os devidos fins de instrumento do Ministério do Interior

Diretor-Geral do Departamento de Imprensa Nacional

Assunto: Solicitação de elementos.

Para os devidos fins de instrumento do Ministério do Interior

Ref. Proc. nº 111.101/69\BM

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Lo 55 80

62

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações
Of. 1429, de 10 de 9 1973
Sr. Diretor do Patrimônio do Exército

Evelmira Velasco de Azevedo

Visto
Serviço do Patrimônio da União
Seção de Serviços Gerais
Em 10 / 9 / 73
NILDA CHAVES SECRON
Chefe

Aguarde-se no 1.o dv.
por 60 dias.
Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
11 / 9 / 73
JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO
DELEGADO

Prazo esgotado.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Serviços Gerais
Em 13 de 11 de 1973
NILDA CHAVES SECRON
CHEFE

Aguarde-se no 1.o dv. por mais 30 dias.
Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
13 / 11 / 73
JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO
DELEGADO

Prazo decorrido
Aguardando deliberação do Sr. Delegado

MF-SPU-SA
Seção de Serviços Gerais
Em 20 de 12 de 1973
HILDA CHAVES SEZRON
CHEFE

Aguarde-se por mais
60 dias

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
20 / 12 / 1973
JOSÉ ALFREDO N... DE AZEVEDO
DELEGADO

Prazo decorrido
Ao Sr. Delegado
Em 29 de 3 de 1974
Encarregado

Aguarde-se por mais
60 dias no Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União - GB
em 1º / 4 / 1974
MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Resp. pelo exp.

Prazo decorrido
Ao Sr. Delegado
Em 19 de 4 de 1974
Encarregado

aguardar no Protocolo.

Rio, 24 de IV de 1974
MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União no
Estado da Guanabara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

56
63

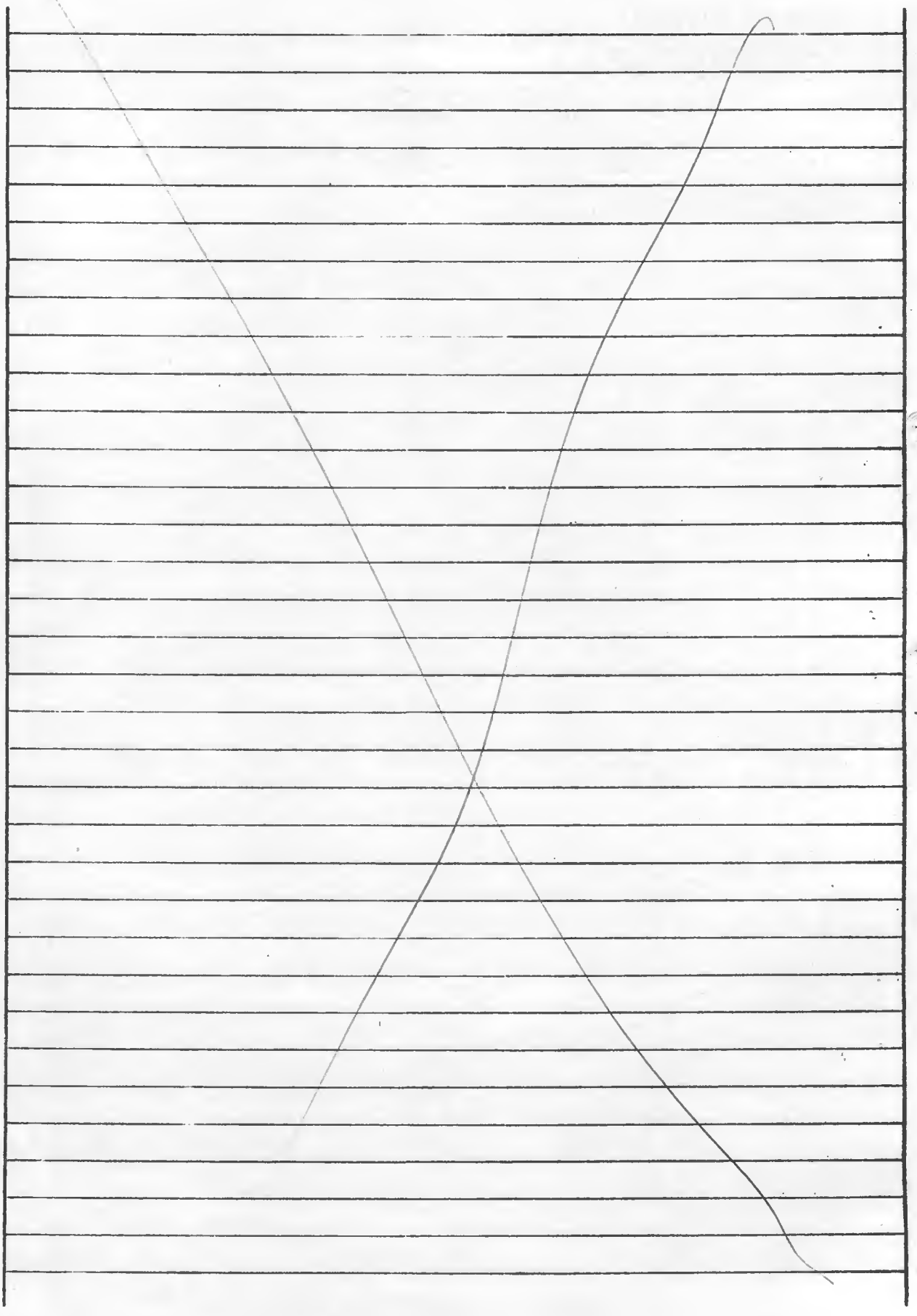
TERMO DE JUNTADA:

De ordem, juntei este ao processo
N. 46089/74

~~Delegacia do Serviço do Patrimônio da~~ União no Estado da Guanabara

PROTOCOLO 22 / 11 / 1974

Moura.



RC 42

64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
12 NOV 0768.46089
SETOR DE COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. nº 1964/DC Em 11 de Novembro de 1974

Do Chefe do Setor de Registro e Catálogo da DC-SPU

Ao Senhor Delegado do S.P.U. no Est. da Guanabara

Assunto: Solicita remessa de documento

MP / SPU
04967.008579/2011-52
____/____/2011

Senhor Delegado:

Para fins de regularização de registro do imóvel situado na Av. Pedro II nº 383, nesse Estado, solicito a V.Sª remeter a este Setor, o B.I. com a área do terreno e das benfeitorias e os respectivos valores atualizados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

Lindalva Baptista das Chagas
Chefe

Ao Protocolo para numerar.

Pasta 1133
AV/EAP

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 11 / 11 / 1974

JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

MINISTERIO DE HACIENDA
0768 • 40088
SECTOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Encaminhe-se ao CRC., digo ao A.C.D.

Rio, 13 de XI de 1974

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara

Senhor chefe.

O próprio nacional, situado na Avenida Pedro Segundo, nº 383, cadastrado sob nº RC- 613, é jurisdicionado ao Ministério do Exército, com utilização pelo Quartel General da Divisão Blindada, apresentando uma área de 14.465,99 m² e possuindo como benfeitorias 11.766,00 m² de área construída.

2. Quanto à procedência de domínio, aguarda-se informações do Serviço do Patrimônio do Exército quanto à consulta feita pelo of. 1.429/GB de 10/09/73, no processo nº NF-117.161/69 às fls 54. por onde se processa o respectivo têrmo de entrega.

3. Recebeu, para efeito de cadastro, pelo GT (Portaria 280, de 3/11/74, do GM), a avaliação seguinte:

Vt = CR$ 2.600.000,00
Vb = CR$ 7.000.000,00
VT = CR$ 9.600.000,00.

À consideração superior
DSPA(GB) - S.Cd, 24/11/74
JOSÉ DE ALMEIDA
Encarregado 2/1/A

Junte-se ao proc. 117.161-69.

DSPU - GB.

S.C.D., em 26 de 11 de 1974

Emmanuel da Silveira Câmara

TERMO DE JUNTADA:

De ordem, juntei a este o PROCESSO N. 117.161/69

Renumerei e rubriquei de fls. 56 a fls. 58

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara-

PROTOCOLO 27 / 11 / 1974

Mourad.

A/ Sra. chefe do Sec.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Protocolo 27 / 11 / 1974

ARISTIDES DE SOUZA JARDIM
Encarregado

Anexamos as fls. 59 e 60 cópias do B.I. solicitado.
A consideração do Sr. Chefe

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 4 / 12 / 1974

ERNESTO AMÉRICO FILIPPONE
Engenheiro - CLT

66

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO U - GB.
S.CD., em 5 de 12 de 1974
Em
Emmanuel de Silveira Camara
Chefe

N.º GB-RC-613
Pasta n.º 613
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Av. Pedro II nº 383

6) Zona urbana

7) Jurisdição Ministério do Exército

8) Denominação Quartel General da Divisão Blindada

9) Área: Terreno 14.465,99m2. Construída 11.766,00m2.

10) Proveniência do Domínio aguarda-se informações do Serviço do Patrimônio do Exército quanto a consulta feita pelo Of. 1429/GB de 10/09/73 np processo MF 117.161/69 onde se processa o respectivo termo de entrega. O processo acima citado corre atualmente com o nº MF 460 89/74

11) Pessoa ou Entidade

12) Valor: Terreno NCr$ 2.600.000,00 Construções NCr$ 7.000.000,00
Total NCr$ 9.600.000,00

13) OBSERVAÇÕES

O valor declarado foi calculado neste S.CD. no processo 46089/74.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da U...

Rio de Janeiro, 4 / 12 / 1974

ERNESTO AMÉRICO FILIPPONE
Engenheiro - CLT
Órgão, data e assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

59/C

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

67

VISTO
DSPU - GB.
S.CD., Em 5 de 12 de 1974
Eduardo
Chefe

N.º GB-RC-613
Pasta n.º 613
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Av. Pedro II nº 383

6) Zona urbana

7) Jurisdição Ministério do Exército

8) Denominação Quartel General da Divisão Blindada

9) Área: Terreno 14.465,99m2. Construída 11.766,00m2.

10) Proveniência do Domínio aguarda-se informações do Serviço do Patrimônio do Exército quanto a consulta feita pelo Of. 1429/GB de 10/09/73 np processo MF 117.161/69 onde se processa o respectivo termo de entrega. O processo acima citado corre atualmente com o nº MF 460 89/74

11) Pessoa ou Entidade

12) Valor: Terreno NCr$ 2.600.000,00 Construções NCr$ 7.000.000,00
Total NCr$ 9.600.000,00

13) OBSERVAÇÕES

O valor declarado foi calculado neste S.CD. no processo 46089/74.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União

Rio de Janeiro, 4 / 12 / 1974

ERNESTO [illegible] CASTRONE
Engenheiro - CLT

Órgão Assinante

Assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação **no órgão regional.**

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

61

69

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª D E
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

Rio de Janeiro, RJ, 30 Jul 75

Of nº 124/FA

Do Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada

Ao Sr Chefe da Delegacia do SPU no Rio de Janeiro

Assunto Remessa de documentos

Anexo: 1 (uma) Planta de Situação em duas vias, 1 (um) Histórico do Imóvel e 1 (um) Memorial Descritivo.

1. Remeto a V. Sª. a documentação constante do anexo, a fim de instruir processo nessa Delegacia, relativo à lavratura do Têrmo de Entrega deste imóvel ao Ministério do Exército.

2. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Sª. meus protestos de estima e distinta consideração.

Gen Bda HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA
Comandante da 5ª Bda C Bld

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª D E
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

HISTÓRICO DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO

O imóvel está localizado no Bairro de São Cristovão, com frente para a Av Pedro II, fundos com a Rua Almirante Baltazar, lateralmente à direita se limita com a Rua São Cristovão e lateralmente à esquerda com a Quinta da Boa Vista.

AREA

A área do imóvel é de 14.465,99 m2, sendo coberta a área de 5000 m2, no total de 7.850 m2 de área construída.

VALOR

A Comissão avaliou o terreno em CR$ 400.000,00, as benfeitorias em CR$ 2.000.000,00 e os equipamentos em 50.000,00, num total de CR$ 2.450.000,00.

AQUARTELAMENTO

O quartel era sede do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército, tendo em 22 Jan 68, sido ocupado pelo QG/DB, conforme Of Res nº 118/E4, de 15 Dez 67, do I Ex.

REFERÊNCIA HISTÓRICA

Existe no local de entrada desta OM uma placa comemorativa a construção deste quartel, constando seu início em agôsto de 1920 e término em outubro de 1921.

NOVA DENOMINAÇÃO DE GU E UNIDADES

O Decreto nº 01, de 11 Nov 71, modificou a denominação de Divisão Blindada para 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.

A Portaria nº 37-GB Min, de 21 Dez 71, modificou a denominação do QG/DB para Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada e da Cia do QG/DB para Esqd Cmdo da 5ª Bda Cav Bld.

OBSERVAÇÕES: Os presentes dados foram conseguidos através pesquizas na documentação existente nesta OM.

Rio de Janeiro, RJ, 04 de julho de 1975

GEN BDA HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA
Comandante da 5ª Bda C Bld

63

71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 46089/74

TERMO DE JUNTADA:
De ordem, juntei a este o ofício com cópia Planta
N. 124 /FA em 30/7/75.
Renumerei e rubriquei de fls. 61 às fls. 65.
Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado
PROTOCOLO 31 / 7 / 1975 -
Legual de Ms Pena -

X Cumpra-se do Sr. Delegado.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado
Protocolo 31 / 7 / 1975.
AUGUSTIDES DE SOUZA JARDIM
Encarregado

Ao S.C.D.

Rio, 31 de VII de 1975

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

Senhor chefe:

O Ministério do Exército vem solicitando o termo de entrega do imóvel próprio nacional - RC- 613, situado na Rua de São Cristovão (próximo do Arruido Pedro II, por onde é identificado sob nº 383, em S. Cristovão.

2. Esta cessão em informação de 02/8/72 (fl 28') já descreveu o imóvel.

Foi solicitado ao Ministério do Exercito a remessa de um histó-

rico quanto à construção do prédio situado na Avenida Pedro II (fl 50) e em resposta a referida autoridade encaminhou a esta Delegacia os expedientes 921/225/sec, de 4/06/75 e 124/F.A. de 30/07/75 com histórico do imóvel (fl 63).

3. Embora os citados documentos nos tragam novos esclarecimentos anexei ao ficho cadastral do imóvel o contido no histórico do imóvel, de fl 63.

4. A área finalmente é parte do Quintal do Boa Vista, antiga Quinta Imperial e deve ser o foreiro tipo e suas dependências, referido no Decreto nº 2.615, de 4 de setembro de 1912, pois à exceção do Museu Nacional o restante do Quintal é parque e arruamento.

À consideração superior
DSPU(RJ) — S.Cd, 6/08/75
José de Almeida
eng 21/A.

Ao Sr. Chefe do S. Cd.

S.P.U. - S. CD 7 / 8 / 1975
Fabio L.L. Goulart
FABIO LUCIO PAIVA GOULART - ENG. 21-A
ENCARREGADO DA T. De.

Rio Set

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-R.J
SETOR DE TOPOGRAFIA E CADASTRO
Rio em, 11 / 08 / 1975
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
Chefe

Proc. nº 46 089/75.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

66

64 ANO

72

Termo de Entrega de próprio nacional, situado na rua São Cristovão, esquina da Avenida Pedro II, por onde é identificado sob o nº 383, em São Cristovão.

Para a lavratura do Termo de Entrega do imóvel/ em epígrafe (informações do Scd. a fls. 24,28 e 65 e da D.A. fls. 42 v. e 43) torna-se necessário o encaminhamento do processo ao Senhor Ministro de Estado para o competente ato autorizativo do termo de que se cogita.

À consideração superior.

20/8/75

De acordo
À consideração superior.

Serviço do Patrimonio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
T. I. f. 20/8/75
Celme Cavalcanti Bastos
Encarregada

De acordo
À consideração do S.

Delegado.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 22 de 8 de 1975
IVAN LUIZ PEIXOTO
Chefe

MHN/.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor-geral.

Rio, 25 de VIII de 1975

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

À D.C. para [illegible]

D.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
26 / 8 / 1975

JOSÉ ALFREDO AMORIM DE AZEVEDO
Diretor - Geral

Para complementação do registro nº 674-RJ, extraí cópias xerox do Histórico do Imóvel (fls. 23) guardando-a na pasta própria.

2. Quanto ao Boletim de Informação GB -RC 613- deixo de retirar por não estarem corretos os itens 2 e 10 do mesmo.

3. Proponho o encaminhamento do presente ao Setor de Mapas e Plantas em seguida à D.A. e DSPU-RJ, para a correção do referido B.I.

À consideração do Sr. Chefe da Seção.

S.P.U. - D.C. - S.RG.
29/8/75
Alice B. C. e Silva
ALICE BRITO DA COSTA E SILVA
Escriturário

De acordo
À consideração do
Sra Chefe do Setor

SPU-DC | S. RG. - SEÇÃO DE REGISTRO
S. Rt., 29 / 8 / 1975
[illegible]
CHEFE

0768-46089/74

73
65

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ao SPL-DC, por intermédio do SEG-DC.

S.P.U. - D.C. - S.R.O.
SEÇÃO DE CATALOGO
S.C. 22/08/975
LAURA XAVIER LOPES
CHEFE

Entrega ao Ministério do Exército de imóvel situado na Av. Pedro II nº 383, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.

O terreno do imóvel em questão acha-se caracterizado na descrição de fls. 28 e planta de fls. 23, aprovadas por esta Seção às fls. 29 e já incluso na minuta de fls. 30/32. A área construída consignada no histórico fornecido pelo Ministério do Exército às fls. 63 difere daquela constante na informação do órgão local (fls. 58) e no BI (fls. 59).

À consideração superior.

S.P.U. - D.C. S.EG.-S.II. 2 / 9 / 1975
MARIA HELENA VAZ
Arq. Contratada

Não obstante a divergência de áreas construídas, achamos que poderão ser aceitos os elementos técnicos da minuta de fls. 30/32 desde que inserida uma referência às benfeitorias com a área construída de 7.850m2 consignada às fls. 63.

Propomos o encaminhamento do presente à D.A. conforme despacho de fls. 66v, esclarecendo ainda que, parece não existir título de propriedade transcrito no Reg. Imóveis, pois os títulos de fls. 35/41 se referem apenas a benfeitorias construídas sobre o terreno "proprio nacional" segundo fls. 40, advindo dos bens da Coroa quando da Proclamação da República.

À consideração superior.

S.P.U. - D.C. S.EG. - SEÇÃO DE [illegible]
MARIA S. [illegible]

—x—

De acordo.

Proponho o encaminhamento à D.A.

À consideração do Sr. Diretor.

SPU-DC | S Ed. - Em 04/09/1975
ENG. JOSÉ BRANDÃO PARAIZO
CHEFE

De acordo. À D.A.

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Cadastro
Em 08 de 09 de 1975
Hindemburgo Dias Cavalcanti
Diretor

Ao S. AQ.
D.A. - S.P.U. 8 de 9 de 1975
Subrato Diretor

66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

74

Sobre entrega ao Ministério do Exército do imóvel nº 383 da Rua Pedro II, em São Cristóvão.

Renumeramos o processo de fls. 62 a 64.

Tendo esta Divisão feito exigências às fls. 42v/43, foram fornecidos os esclarecimentos de fls. 49, 52 e 62, diante dos quais penso tratar-se do imóvel que encontrei assinalado às fls. 40 (escritura de fls. 38 a 41.

Assim, julgo conveniente se solicite à Delegacia para verificar se é certa a suposição acima.

À consideração da Sra. Chefe.

Serviço do Patrimônio da União
DA-S.AG.
Em 10 / 9 / 1975
Lucíola Silveira da Silva

De acordo.

2. Não obstante os pronunciamentos da Delegacia sobre a proveniência de domínio, a qual concluiu que o imóvel em causa é parte da Quinta da Boa Vista, antiga Quinta Imperial (fls. 58 e 63/63v), propomos que a mesma verifique e esclareça se o imóvel nº 383 da Avenida Pedro II, está contido nos títulos de propriedade de fls. 35/37 e 38/41, cuja antiga localização talvês seja a da Rua de São Cristóvão nºs 217,219,221,223 e 225 (v. fls. 40,49 e 62).

À consideração do Sr. Diretor da D.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
D. A. - Setor de Aquisições e Alienações
10 / 9 / 1975
Agmêa Santos de Oliveira
Chefe

À vista dos informes da D.S.P.U.-RJ. (fls. 63v) e da D.C. (fls. 65), parece não restar dúvida quanto a propriedade da União, ex-vi do artº 1º, letra J, do D.L. 9 760/46 e da compra relativa a benfeitoria pela escritura de fls. 35/41.

2. Desta forma, proponho seja encaminhado à autoridade superior para a autorização da transferência de jurisdição.

3. Oportunamente o Órgão Regional deverá providenciar a correção do B.I.- (fls. 64v).

À consideração do Sr. Diretor-Geral do SPU.

DA-SPU, em 11/9/75

Aderaldo Vieira Chaves
Substº do Diretor

0768-46.089/74

75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Pretende o Ministério do Exército regularizar a transferência para sua jurisdição do imóvel constituído de terreno com a área de 14.465,99m2 e benfeitorias, situado na Avenida Pedro II nº 383, no bairro de São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que vem sendo ocupado pelo Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (ant. sede do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva).

2. Cogitando-se de formalizar o uso em serviço público de imóvel de propriedade da União, opina este Serviço por que se autorize, mediante despacho ministerial, a transferência de jurisdição pretendida, após o que se promoverá a entrega, com fundamento no art. 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

À consideração do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Fazenda.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
16 / 8 / 197

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Diretor - Geral

DEP. PESSOAL SEGRAF. 263/71

Pretende o Ministério do Exército [illegible]
rizar a transferência para sua jurisdição do imóvel com
vitudo de terreno com a área de 14.469,99m2 e benfeito
rias, situado na Avenida Pedro II nº 395, no bairro de
São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que
vem sendo ocupado pelo Comando da 3ª Brigada de Cavala-
ria Blindada (ant. sede do Centro de Preparação de Ofi-
ciais da Reserva).

2. Cogitando-se de formalizar o uso em ser-
viço público de imóvel de propriedade da União, opina es
te Serviço por que se autorize, mediante despacho minis-
terial, a transferência de jurisdição pretendida, após
o que se promoverá a entrega, com fundamento no art. 7º
do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

À consideração do Senhor Secretário-Geral
do Ministério da Fazenda.

76

Processo - 0768-46.089/74

Interessado - Ministério do Exército

Órgão de origem - Serviço do Patrimônio da União

Ementa - Transferência de jurisdição sobre o imóvel constituído de terreno com a área de 14.465,99m2 e benfeitorias, situado na Avenida Pedro II nº 383, no bairro de São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Despacho - No uso da delegação de competência que me foi outorgada pela Portaria nº 300, de 13 de agosto de 1975, do Ministro da Fazenda, autorizo a transferência, para o Ministério do Exército, da jurisdição sobre o imóvel de que trata o processo, de acordo com o parecer do Serviço do Patrimônio da União.

Restitua-se ao S.P.U.

17 SET 1975

José Carlos Soares Freire
Secretário-Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
17 SET 1975
SECRETARIA GERAL

17/9/1975

46.089/74

77

6º/6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

À vista do despacho de fls. 68, do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, autorizo a entrega do imóvel ao Ministério do Exército, observadas as recomendações dos órgãos revisores.

À DSPU-RJ.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

18 / 9 / 1975

JOSÉ ALVES DE AZEVEDO
Diretor - Geral

Rio s/c.

Rio, 15 de IX de 1975

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

DEP. PESSOAL SEGRAF. 263/71

40

78

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO- 1ª D E-
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

Rio de Janeiro, RJ., 30 Set 75

Of nº 153 FA

Do Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada

Ao Sr Delegado do Serviço do Patrimônio da União do Estado / do Rio de Janeiro

Assunto: Designação de Oficial

1. Este Comando designa o Maj Inf 1G-810.962 IRANY DINIZ DA SILVA para assinar o TERMO DE ENTREGA ao Ministério do Exército, do imóvel situado à Avenida Pedro II 383, sede do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, cujo processo tramita nessa Delegacia sob o nº 46089/74.

2. Aproveito o ensejo para reiterar a V.Sa meus protestos de estima e consideração.

GEN BDA HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA
Comandante da 5ª Bda C Bld

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46.089/74

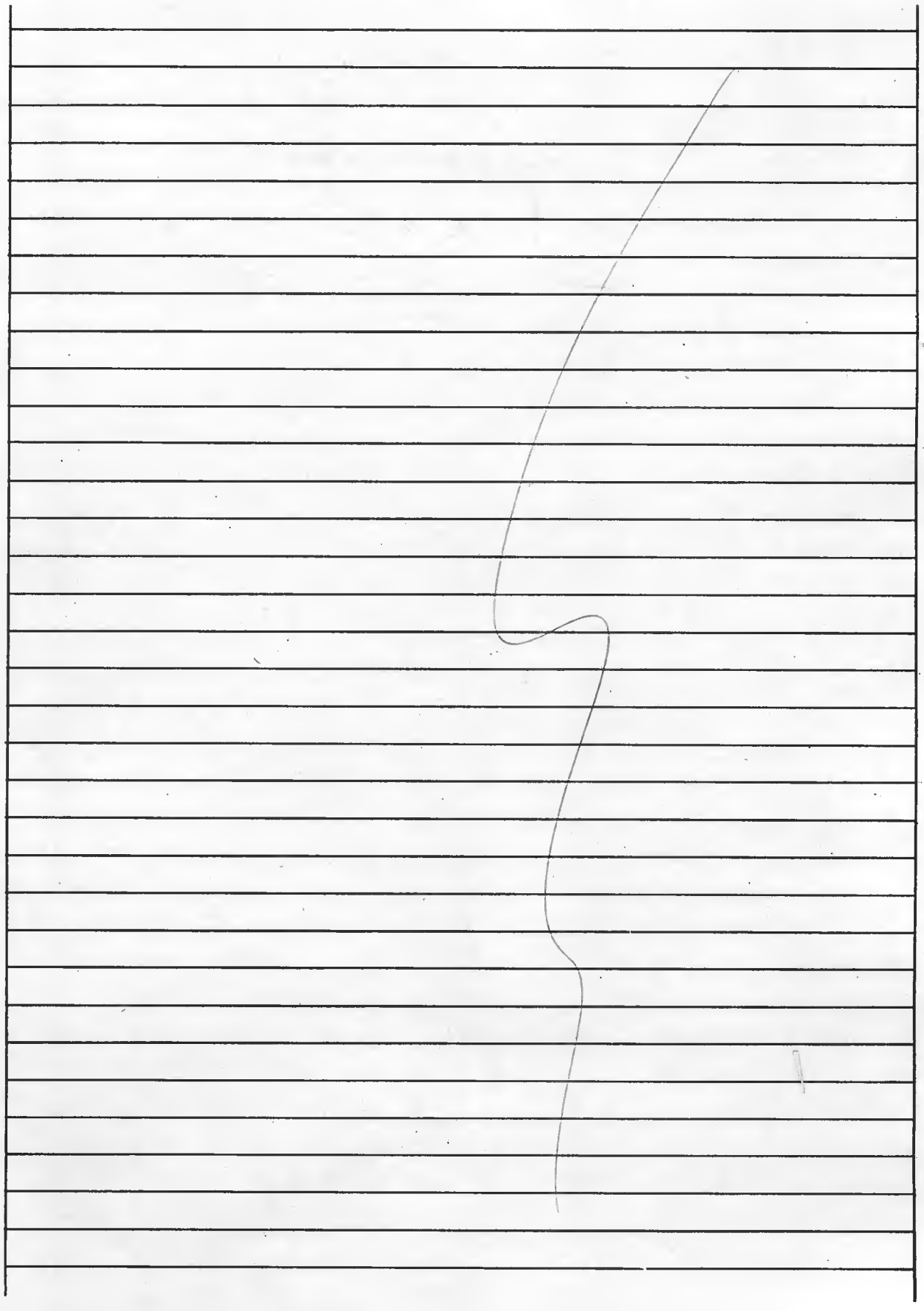
29
41
Ca

Lavrei as fls. 49/50 do livro nº 1 - Entrega, o termo de que se trata.

Junto as fls. 50, documento a mim apresentado.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
T. C. t. 12/10/1976

Ayne Lima da Motta
Encarregada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I D Ã O - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 46.089, de 1974, C E R T I F I C O que, a fls. 49/50, do Livro número 7-Entrega, desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: "TERMO DE ENTREGA do imóvel situado na Avenida Pedro II, nº 383, São Cristóvão, que faz o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do MINISTÉRIO DA FAZENDA, ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, conforme processo protocolizado sob o nº MF-46.089, de 1974. A O S dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e cinco (1975), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como outorgante do presente termo, a UNIÃO FEDERAL, representada, neste ato, pelo Sr. DELEGADO do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Sr. Dr. MÁRIO CASTORINO FONTES BRITO, de acordo com o disposto no art. 75, §1º, do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e, do outro lado, como outorgado, o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, representado, neste ato, pelo Major IRANY DINIZ DA SILVA, conforme Ofício nº 153-FA, de 30 de setembro de 1975, do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada. Pelo representante da UNIÃO FEDERAL foi dito: PRIMEIRO - que o Sr. Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União, por despacho de 18 de setembro de 1975, exarado a fls. 69, do mesmo processo, determinou a entrega do imóvel situado na Avenida Pedro II, nº 383 e que se destina a fins específicos do Ministério do Exército. SEGUNDO - que o imóvel tem as seguintes características: área total= 14.465,99m2 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados). Trata-se de um polígono irregular, com 11 vértices: partindo do ponto nº 1, situado na confluência dos alinhamentos de 1-2 e 1-11, na margem esquerda do Rio Joana, segue até o ponto nº 2, com Az. 352º30' por 77,35m, confrontando com a Quinta da Boa Vista. Do ponto de nº 2 para o de nº 3, o polígono é limitado por um arco de circunferência, de raio de 40,00m, com centro externo ao polígono, ângulo central de 50º00', possuindo o referido arco desenvolvimento de 34,60m e estando sua corda no Az de 58º30', confrontando com o Portão da Quinta da Boa Vista, situado no final da Avenida Pedro II. Do ponto nº 3 para o nº 4, com Az. 99º45' por

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I D Ã O - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, protocolado em 19 de março de 1984, CERTIFICO que o imóvel situado na Rua Dezessete de Fevereiro, nº 23, Bairro Cosme Velho, nesta Capital, com a área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), de propriedade da UNIÃO FEDERAL, foi cedido ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Processo nº 6.000.004.784/83-17, de 30 de dezembro de 1983, para nele funcionar o Museu Villa-Lobos, ficando a cessão condicionada à aprovação prévia do Projeto de Restauração e Adaptação do imóvel, pelo Serviço do Patrimônio da União, do Estado do Rio de Janeiro, e à assinatura do competente Termo de Cessão de Uso, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do presente Certidão no Boletim de Serviço do Patrimônio da União, sob pena de caducidade. Rio de Janeiro, 23 de março de 1984. MARIA CRISTINA MOREIRA PINTO
Chefe da Seção de Cessões e Aforamentos
Substituta

Certifico que o presente foi publicado no Boletim de Serviço do Patrimônio da União, nº 1.000, de 30 de março de 1984, à fls. 23.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1984.

MARIA CRISTINA MOREIRA PINTO
Chefe da Seção de Cessões e Aforamentos
Substituta

144,00 metros, confrontando com a Avenida Pedro II. Do ponto nº 4 para o nº 5, o polígono é limitado por um arco de circunferência, de raio de 40,00m, com centro externo ao polígono, ângulo central de 72º00', possuindo o referido arco desenvolvimento de 49,50m e estando sua corda de 46,90m no Az. de 120º45', confrontando com a Praça Pedro II. Do ponto nº 5 para o nº 6, em alinhamento retilíneo de 44,50m, com Az. de 171º00', seguindo-se uma curva de raio interno, circular, de 13,70m, ângulo central de 80º30', desenvolvimento do arco 19,23m, estando sua corda no Az. 211º15', até atingir o ponto nº 7, na esquina das ruas São Cristóvão e Almirante Baltazar. Do ponto nº 7, para o ponto nº 8, com Az. 289º00' por 57,50m. Do ponto nº 8 segue para o nº 9, com Az 282º15' por 36,70m. Do ponto nº 9 para o nº 10, com Az. 285º00' por 70,80m. Do nº 10, para o nº 11, com Az. de 282º30' por 4,20m e do nº 11 para o ponto de partida (nº 1) com Az. 231º30' por 42,50m, confrontando estes cinco (5) últimos alinhamentos com o Rio Joana, fechando o polígono. Os Az. estão referidos ao Norte Magnético de 1972. O imóvel está construído em terreno interior e faz parte do Parque Boa Vista, antiga Quinta Imperial e, hoje, Quinta da Boa Vista (Decreto nº 2.615, de 4 de setembro de 1912). TERCEIRO - que, na forma do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946: a) a administração do imóvel competirá ao outorgado, enquanto durar a aplicação e, cessada esta, reverterá à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial (art. 77); b) a entrega fica sujeita à confirmação, dois (2) anos após a lavratura deste contrato, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art. 79, §1º); c) o outorgado não poderá permitir, sob pena de responsabilidade, a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art. 79, §2º). QUARTO - que, em vista da autorização mencionada na cláusula primeira, fazia entrega, nas condições estabelecidas na cláusula terceira, do imóvel descrito na cláusula segunda ao outorgado. Pelo representante deste foi dito que recebia o imóvel na forma estabelecida neste termo. Testemunhado por: Manoel Alves, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, C.P.F.-236977847, residente na

144,00 metros, confrontando com a Avenida Pedro II. Do ponto nº 4 para o nº 5, o polígono é limitado por um arco de circunferência, de raio de 40,00m, com centro externo ao polígono, ângulo central de 72º00', passando o referido arco desenvolvimento de 49,30m e estende sua corda de 46,90m no Az. de 120º45', confrontando com a Praça Pedro II. Do ponto nº 5 para o nº 6, em alinhamento retilíneo de 44,30m, com Az. de 172º00', seguindo-se uma curva de raio interno, circular, de 13,70m, ângulo central de 80º30', desenvolvimento do arco 19,23m, estando sua corda no Az. 211º15'; até atingir o ponto nº 7, na esquina das ruas São Cristóvão e Almirante Baltazar. Do ponto nº 7, para o ponto nº 8 com Az. 229º00' por 57,50m. Do ponto nº 8 segue para o nº 9, com Az. 262º15' por 36,70m. Do ponto nº 9 para o nº 10, com Az. 298º00' por 70,80m. Do nº 10, para o nº 11, com Az. de 282º30' por 42,50m, confrontando este ultimo (5) últimos alinhamentos com o Rio Deana, fechando o polígono. De Az. estão referidas ao Norte Magnético de 1972. O imóvel está construído em terreno interior e faz parte do Parque Boa Vista, antiga Quinta Imperial e, hoje, Quinta da Boa Vista (Decreto nº 2.615, de 4 de setembro de 1915). TERCEIRO - que, na forma do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946: a) a administração do imóvel competirá ao outorgado, enquanto durar a aplicação a, cessada esta, reverterá à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial (art. 77); b) a entrega fica sujeita à confirmação, dois (2) anos após a lavratura deste contrato, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União retificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art. 79, §1º); c) o outorgado não poderá permitir, sob pena de responsabilidade, a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art. 79, §2º). QUARTO - que, em vista da autorização mencionada na cláusula primeira, fica entregue, mas condições estabelecidas na cláusula terceira, do imóvel descrito na cláusula segunda ao outorgado. Pelo representante desta foi dito que recebia o imóvel na forma estabelecida neste termo. Testemunhado por: Manoel Alves, bibliotecário, solteiro, funcionário público federal, C.P.F.-236977207, residente na

na Avenida Getúlio de Moura, nº 135, Nilópolis, e Almir Antônio dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público federal, C. P.F.-109211417, residente na Rua dos Expedicionários, nº 128, Nilópolis. E eu, Aynê Lima da Motta, Escriturário 10, escrevi o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes. (As.) Mário Castorino Fontes Brito. Irany Diniz da Silva, MG - 1G 810.962. Manoel Alves. Almir Antônio dos Santos.

confere.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
T. C. t. 30/10/75

Aynê Lima da Motta
Encarregada

Visto.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
SETOR DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 30/10 de 197 5

IVAN LUIZ PEIXOTO
Chefe

na Avenida Getúlio de Moura, nº 135, Nilópolis, e Almir Antônio dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público federal, C. P.F.-109211417, residente na Rua dos Expedicionários, nº 128,Nilópolis. E eu, Ayrê Lima de Motta, Escriturário IO, escrevi o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes. (As.) Mário Costalino Fontes Brito. Irany Dinis da Silva, MG - IO 610.962. Manoel Alves. Almir Antônio dos Santos.

Rio, em de de 1971

IVAN LUIZ FELIXOTO
Chefe

Ayrê Lima de Motta
Encarregada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 46.089/74

Juntando cópia da Certidão do termo lavrado, proponho que, seja o presente encaminhado ao Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União, para a devida aprovação.
À consideração superior

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
T. C. t. 30/10/1975

Aymé Lima da Motta
Encarregada

De acordo
À consideração do Sr. Delegado.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 30 de 10 de 1975

IVAN LUIZ PEIXOTO
Chefe

Ciente.
Ao SCC. para expedir a certidão.

Rio 31 de X de 1975

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

Fiz as fls. 50 do livro nº 4. Entrega, a averbação do termo aprovado.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
T. C. t. 5/11/1975

Aymé Lima da Motta
Encarregada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46.089/74

84

Proponho seja o processo encaminhado ao Sr. Delegado a fim de que se digne autorizar a entrega da respectiva certidão, por meio de ofício.

À consideração superior

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
T. C. t. 5 / 11 / 1975

Ayne Lima da Motta
Encarregada

De acordo
À consideração do Sr.
Delegado.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-N
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 10 de XI de 1975

IVAN LUIZ PEIXOTO
Chefe

Oficie-se.

Rio, 12 de XI de 1975

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. nº 1135 D/RJ 13 novembro de 1975

Delegado do S.P.U. no Estado do Rio de Janeiro

Sr. Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada

: encaminha certidão

Senhor Comandante

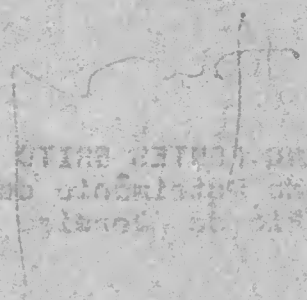
Transmito a V.Exª, em anexo, Certidão do Termo de Entrega do imóvel situado na Av. Pedro II nº 383, em São Cristovão, que fez o Serviço do Patrimônio da União ao Ministério do Exército, conforme consta do processo nº 46 089/74.

Apresento a V.Exª protestos de estima e consideração.

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado do Rio de Janeiro

Anexo: Certidão
Proc. nº 46 089/74
LS/LAM

DEP. PESSOAL SEGRAF. 263/71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 46.089/74

78 / fls. 81 / 86

Of. Nº 1135 SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 13 de Novembro de 1975

Ao Sr. Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (Anexo: 1 certidão)

Marcia M. Moreira
Estagiária

Ciente.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
19 11 1975
Amado
JULIETA ALCIDES DE
Assistente do Delegado

À consideração superior

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 29 / XII / 19 75

EDMOND [illegible] CALI
Engenheiro Contratado (SERPRO)

Ao SRC

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
SETOR DE ENGENHARIA E CADASTRO
Rio em, 29 de 12 de 197 5
Eleonora
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
Chefe

Anotado.

Tendo em vista o soliçitado às fls. retro, proponho que o processo seja encaminhado ao Sr. Delegado.

À consideração superior.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no RJ (SERPRO)
S. RC. 13 / 01 / 1976
Miriam R. de Melo
MIRIAM RIBEIRO DE MELO
Aux. Cod. e Conferência "B"

De acordo.

À consideração da Sra. Chefe.

DELEGACIA do S. P. U. no
ESTADO DO R.J.
S. RC 14 de 01 de 1976
Ruth Moreira
RUTH MOREIRA
Subst. Enc.

Submeto o presente à consideração do Sr. Delegado.

DELEGACIA do S. P. U. no
ESTADO DA ~~GUANABARA~~ R.J.
S. RC 19 de 01 de 1976
[illegible] Carvalhaes
MARIA JOS[illegible] CARVALHAES
Substituta do Chefe

— Enca-

Proc. 0768 - 46.059/64

fls. 83

88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Encaminhe-se à D.C.

Rio 27 de 1 de 1976

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União
Estado do Rio de Janeiro

Retirei e arquivei na pasta competente a cópia do termo de entrega junto as antigas fls 72/74.

Proponho o encaminhamento do, presente ao Setor de Mapas e Plantas. e em seguida à DE.

À consideração da Sra Chefe do Setor.

SPU - DC
S. RG. - SEÇÃO DE REGISTRO
S. Rt., 3 / 2 / 1976
GABRIEL COUTINHO FILHO
CHEFE

Ao Setor de Mapas e Plantas

SPU - DC
S. RG. 3 / 2 / 76
LINDALVA [illegible] DAS CHAGAS

Retirei as plantas de fls. 22 e 23 e arquivei-as sob números 36 e 36-A, na pasta 10 do armário 1.

Preenchi as fichas para arquivo deste Setor.

À consideração do Sr. Diretor.

SPU. DC. 25 de 02 de 1976
OSIAS MARTINS LEITÃO
Subst. do Chefe

A' D.E., diante das providências a cargo da Divisão.

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Cadastro
Em 25 de 02 de 1976
Hindemburgo Dias Cavalcanti
Diretor

Retirei as plantas de D.Ze e Z3 e arquivei-as no nume-
ros 3C e 3C-A, na conta IC do arquivo I.
Remonti as fls as para arquivo deste setor.
A consideração do Sr. Diretor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 0768-46.089/74

Entrega ao Ministério do Exército do próprio nacional, situado na Avenida Pedro II, nº 383, São Cristóvão, nesta cidade do Rio de Janeiro.

2. Tiramos cópia xerox da Certidão do Termo de Entrega, constante de fls. 72/74 e, arquivando-a em pasta própria, em cumprimento à OS-SPU nº 4, de 26-12-72, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à DSPU/RJ, para os devidos fins.

À consideração do Sr. Chefe do S.UT.

Rio de Janeiro, em 24/3/1976.

Jorge de Orlando Canaan

Jorge de Orlando Canaan
Chefe da S.Dd.

À D.S.P.U.-RJ.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
D.E.-S.UT., em 31 / 3 / 1976
Arthur Bastos Ferreira
ARTHUR BASTOS FERREIRA
Chefe
Resp. pelo Expediente

Arquive-se no Protocolo

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 7 / 4 / 1976
Imaculada
JULIETA ALCIDES DE SOUZA MACEDO
Assistente do Delegado

fls. 82
EAR

90

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro
Gabinete/Projeto Acervo Documental

Despacho

Processo nº : 04967.008.579/2011-52

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 06/2015/SPU/RJ, Processo MP SEI N° 04967.208689/2015-46, passa(m) a compor e/ou recompor a juntada do(s) documento(s) de folha(s) nº 83 a 115, referente à Pasta Rosa Registro nº 674.

Obs.: As Pastas Rosas foram criadas para fins de registro e controle de dados cadastrais dos imóveis próprios nacionais e/ou de uso especial antes da disponibilização de sistemas informatizados na SPU.

Data 09/02/2019

Ester de A. Gomes Pacheco
Carimbo do servidor/assinatura

Ester de Albergaria Gomes Pacheco
Arquivista
Mat. SIAPE: 1449235
SPU/RJ- Projeto Acervo Documental

M. F. – S. P. U.

DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º 130 SE
ARM.º N.º 27 M.Ex.

PROC. INIC –

N.º 613

- LOGRADOURO: Av. Pedro II, 383 ZONA:

- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: M.EXÉRCITO (Quartel General Divisão Blindada)

- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: Aguarda-se informações do Serv.Patrimônio do Exército, cuja consulta foi feita pelo Of.1429/GB de 10-9-73 no proc.117.161-69 fls.54. – Dec. 76.814 de 16/12/75 p/aplicação do Dec 5572/7

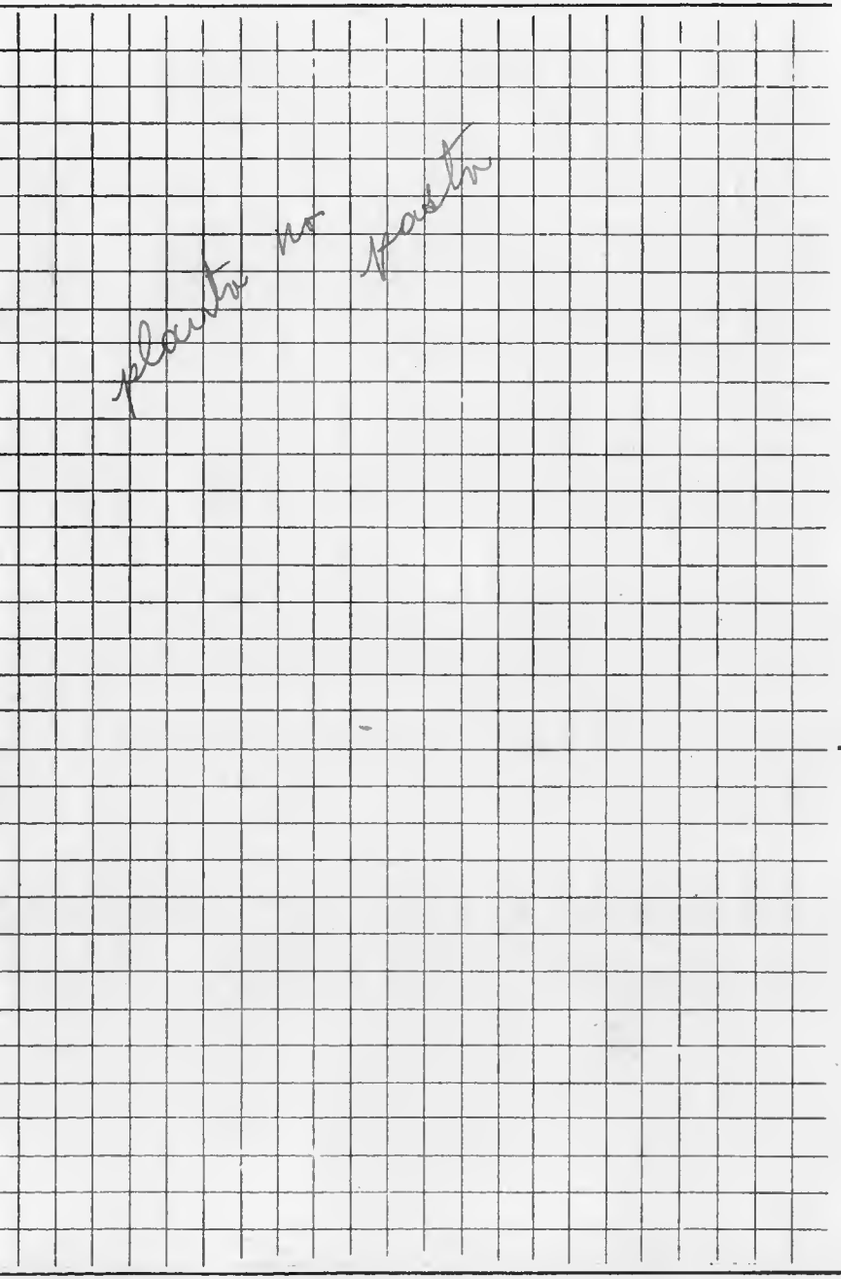
- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.: 11º Of.R.G.I., Lº 2A/5 fl 251, mat. 5485

- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Sim ( ) Não ( )

- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:
ÁREA: 14.465,99m²
AREA COBERTA: 5.000,00m²
AREA CONSTRUIDA: 7.850,00m²

12

SITUAÇÃO



ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:

1 – PARCIAL: (AFORAMENTO – CESSÃO – DOAÇÃO – VENDA)

– DECRETO DE AUTORIZAÇÃO N.º DATA:

– ESCRITURA OU TÊRMO:

– PROCESSO N.º

– DESCRIÇÃO E DIMENSÕES DA ÁREA REMANESCENTE:

2 – TOTAL: (AFORAMENTO – CESSÃO – DOAÇÃO – VENDA)

– DECRETO DE AUTORIZAÇÃO N.º DATA:

– ESCRITURA OU TÊRMO:

– PROCESSO N.º

– OBSERVAÇÕES:
Está sendo procedido o Têrmo de Entrega ao M.Ex., pelo proc. 117.161-69, cuja proveniência de domínio foi consultado ao Serv. do Patrim. do Exército.

ANOTAÇÕES DE PROCESSO

REGISTRO DE MOVIMENTO DE PROCESSOS

PROCESSO	ASSUNTO	RUBRICA	DATA
.249/76	Fn-ai P.F.Nal para tramitar no RGI	ahmf	26/4/76
.826/77	Transcrito no 11º Of. do RGI - - -

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS
FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º
ARM.º N.º
PROC. INIC.

N.º 613

1 - LOGRADOURO: Av. Pedro II, 383 CÓDIGO: ZONA:

2 - DENOMINAÇÃO:

3 - JURISDIÇÃO: M.EXÉRCITO 4 - UTILIZAÇÃO:

5 - TÊRMO DE ENTREGA: L.º Fls. Data Proc.

6 - TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO - T. Entrega: L.º Fls. Data Proc. 117.161-69

7 - DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: - FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão - Doação - Permuta - Venda) Proc.

a) - TOTAL: Decreto n.º Data: b) - PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS ÁREA PRIMITIVA:

A. Desmembrada	Jurisdição	Utilização	Processo	F. I.	A. Remanescente

10 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA				
Alteração de área	C/D	Proc. n.º	B I	A. Remanesc.

11 - VALORES IMOBILIÁRIOS (em milhares de NCr$)

FUNCIONÁRIO	GT	CMB		
DATA	/ /74	/ /	/ /	/
TERRENO	180,00/m²	2.600.000,00		
BENFEITORIA	600,00/m²	7'000'000,00		
TOTAL				

RJ-0674-20P-002-001 MOD. E

87
EA

95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

FOLHA DE CONTINUAÇÃO
— BENS IMÓVEIS DA UNIÃO —

REGISTRO ☐ INSCRIÇÃO ☐

CONTINUAÇÃO N.º 1

REG./INSC. N.º 674

ITEM	COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS
6	Ant. Quartel General da Divisão Blidada
	ant. Centro de Preparaçã do Oficiais de Reserva
9	O terreno faz parte do Parque da Boa Vista - ant. Quinta Imperial e atual Quinta da Boa Vista (Proc. 117 161/69)
9	* Valor atualizado
	Cr$ 4.134.000,00
	Cr$ 1.380.000,00
	Cr$ 2.754.000,00 Estimativa de 1976 - Proc. 0768 22317/75
	FOLHA DE TOMBO DO M.DO EXÉRCITO RJ-01-0090

MOD. E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

FOLHA DE CONTINUAÇÃO
— BENS IMÓVEIS DA UNIÃO —

☐ REGISTRO ☐ INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO N.º

REG./INSC. N.º

ITEM	COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS

MOD. F

88
EM

96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

REGISTRO-Nº ▶ RJ-674

PASTA DE CONT.-Nº ▶

PÁGINA N.º 01

DISCRIMINAÇÃO

ORDEM N.º	TIT. (*) PROP.	HISTÓRICO
01		Fls. Registro
02		Escritura
03		Fls.de Tombo
04		Oficio nº DC-1964/11.11.74
05		Ficha Antigo Registro:
06		Historico do Imovel
07		B.I. s/n - 1975
08		B.I. nº RJ/RC-613/1976
09		Copia do Termo de Entrega - 17-10-75
10		Ext. para Registro
11		Registro de Imovel
12		Termo de Entrega - 05-04-82
13		Termo de Entrega em 5.4.82 Apostilado em 5.7.84

(*) SE FOR TÍTULO DE PROPRIEDADE MARQUE UM "X" NA COLUNA

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0050/78

MOD. F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

REGISTRO-Nº ▶ _____

PASTA DE CONT.-Nº ▶ _____

PÁGINA N.º _____

DISCRIMINAÇÃO

ORDEM N.º	TÍT. (*) PROP.	HISTÓRICO

(*) SE FOR TÍTULO DE PROPRIEDADE MARQUE UM "X" NA COLUNA

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0050/76

89
97

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DIVISÃO DE CADASTRO

REGISTRO Nº 674

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1) folha de registro
2) Esc. de compra e venda - em 11/8/890 - 3º of. Notas RJ
3) folha de título (1972)
4) Ofício nº 1964 - DC 11/11/74
5) folha auxiliar do registro
6) histórico do imóvel
7) B.I. s/n 1975
8) - Cópia do termo de entrega lavrado em 17/11/975

RJ-0674-20P-005-001

31-1-62 90

ESTRATO PARA REGISTRO

98

674

Nº 934-fls

Pasta nº 1133 Em 22/1/62

1) Planta nº

Proc. inc. nº 74.616/41

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Pedro II, nº 383, Av. S. Cristovão

6) Zona

7) Jurisdição ~~Zona~~ Exército

8) Denominação Quartel do Centro de Preparação de Oficiais de Reserva (I)

9) Área do terreno 14.207,00 m² [II] Construída 4.279,00 m² (II)

10) Proveniência do Domínio Compra - Escr. de 23/12/1890, fls 3º Of. fls. 76 v. - liv. 433 e de 11/12/1890, fls 31 v. - liv. 433 - 3º Of. dito Cap.

11) Pessôa ou Entidade Santos - Joaquim Dias dos (Leiloeiro)

Valôr: Terreno Cr$ _____ Construções Cr$ _____

Total Cr$ 3.130.000,00

OBSERVAÇÕES

(I) - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (C.P.O.R.) - atual Quartel General de Divisão Blindada

O terreno é parte do Largo da Boa Vista,

RJ. 0674-20P-005-002

(II) - Área do terreno :- 14.465,99m²
Área construída:- 8.297,8545m²
Área livre:- 8.583,00m² (Proc. 117.161/69)

Ref. 934-Te
Pas-1133

RJ-0674-MP-007-001
Proc. 36 296/64

91
E4
3/5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Proc. nº 36 296/64

INSCRIÇÃO Nº 934-Te
PASTA DOC. Nº 1133
PROCESSO N 36 296/64

99
2

C O P I A

Dr. Julio de Castilhos Penafiel - Tabelião
Dr. Alvaro Barreto Peixoto - Subst.
3º Oficio de Notas - Rua do Ouvidor, 56 - Tel. 31-2913 - Rio

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Doutor Alvaro Barreto Peixoto - Tabelião Substituto do 3º Oficio de Notas, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, em virtude de nomeação, na forma da lei etc.:

CERTIFICA que revendo em cartório o livro de notas sob o número de ordem 433 dele as folhas 35 verso consta lavrada a escritura de venda a qual foi pedida verbalmente em certidão, cujo teor é o seguinte:-ESCRITURA de venda de prédios, benfeitorias e de móveis que faz o Leiloeiro Joaquim Dias dos Santos à Fazenda Nacional. - SAIBAM quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e noventa (1890) aos onze (11) dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim Tabelião compareceram como outorgante vendedor o Leiloeiro / Joaquim Dias dos Santos, portugues digo dos Santos, por autorização do Juizo de Orfãos da Segunda Vara desta cidade, e, como outorgada compradora a Fazenda Nacional, representada pelo Excelentissimo Conselheiro Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim, na qualidade de procurador da Soberanica e Fazenda Nacional, reconhecidos pelos próprios por mim Tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé; bem como de me haver sido distribuida esta escritura pelo bilhete que fica arquivado. E perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante foi dito que entre os bens descritos e avaliados no inventário da finada Senhora Thereza Christina Maria, ex-Imperatriz do Brasil, consta o prédio sito na Quinta da Bôa Vista, a rua Quinta numero um, onde funciona a Escola Pública, com os móveis e mais acessórios aí existentes, e outro na Fazenda de Santa Cruz, onde funciona a Escola Pública, com um prédio numero digo com um prédio anexo para residência dos professores; os quais foram edificados nos terrenos dos próprios Nacionais Quinta da Bôa Vista e Fazenda de Santa Cruz. Que para liquidação do dito inventário e atenta outras circunstâncias, mandou o Juiz do inventário proceder a venda dos ditos prédios, benfeitorias e móveis em público leilão, sendo cometida a venda ao outorgante Joa-

11
12
890

RJ_0674-11P_007_002

92/EA 346/8

100

leilões efetuados a dez e treze de novembro do corrente ano, arrematou-os o representante da outorgada por autorização e por conta do Ministério da Instrução Pública; por isso ele outorgante na sua já referida qualidade e autorizado pelo Juiz do inventário os vende à outorgada Fazenda Nacional, transferindo-lhe todo o domínio e posse, sobre os ditos bens, havendo-a desde já por empossada por este titulo e por virtude da clausula constituti, obrigando-se como se obriga pelos bens do espólio que representa a fazer a venda boa, firme e valiosa. Que esta venda é feita pelo preço de, o prédio da Quinta da Boa Vista quarenta contos e duzentos mil reis, os móveis e mais acessórios ai existentes quatro contos e duzentos mil reis, digo quatro contos, duzentos e trinta e treis mil reis. O prédio da Fazenda de Santa Cruz, onde funciona a Escola quarenta e treis contos e duzentos mil reis, o prédio anexo da residência dos professores, oito contos e cem mil reis, a comissão de dois e meio por cento ao leiloeiro dois contos e duzentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte, importando tudo em Reis - noventa e oito contos, cento e setenta digo / cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reis, cuja importância foi recebida neste ato em moeda corrente, contada e certa perante mim e as testemunhas, e assim pago dá plena, e raza quitação a outorgada o que porto por fé. Pelo Excelentíssimo Conselheiro Procurador da Fazenda Nacional foi dito que em virtude do Aviso do Ministerio da Instrução Pública de oito do corrente mês em nome e por parte da Fazenda Nacional aceitava a presente escritura com nela se contem. E me entregou o Alvará seguinte: Alvará de Autorização. O Doutor Honorio Teixeira Coimbra, Juiz de Direito da Segunda Vará de Orfãos nesta cidade do Rio de Janeiro, e seu Termo, faz saber aos que o presente alvará virem que por bem do mesmo autorizo o leiloeiro Joaquim Dias dos Santos a assinar a escritura de venda das benfeitorias existentes na Quinta da Boa Vista e Fazenda de Santa Cruz, pertencentes ao espólio da finada ex-Imperatriz do Brasil Da. Thereza Christina Maria e que pelo mesmo foram vendidos por alvará deste Juizo sendo a escritura assinada com a presença do Doutor Curador de Orfãos, recebendo para esse fim o produto da venda das referidas benfeitorias, dando para isso as devidas quitações de que prestará de tudo contas a este Juizo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois de novembro de mil oitocentos e noventa. Eu, Archias do Espirito Santo Menezes, Escrivão, subscrevi. Honorio Teixeira Coimbra. Estavem duas estampilhas no valor de quatro mil e duzentos reis. Não paga imposto de transmis

RJ-0674-11P-007-003

MINISTÉRIO DA FAZENDA

transmissão nem mesmo selo por ser compra feita pela Fazenda Nacional. E de como assim o disseram me pediram que lavrasse nestas notas, a presente escritura que lhes sendo lida assinam com as testemunhas Felisberto Barboza da Silva e Manoel Luiz Duprat Eu, Thomaz Fernandes Barbosa, ajudante juramentado, a escrevi. E Eu (a) Joaquim Dias dos Santos (a) Manuel Pedro Alvares Moreira Villaboim (a) F.B.da Silva (a) Manoel Luiz Duprat. N A D A mais constava nem se declarava presente escritura, aqui bem e fielmente transcrita, de onde me reporto e por me haver sido pedida verbalmente, fiz bem e fielmente extrair a presente cdr tidão do livro e folhas no principio declarados, a qual depois de lida, conferida e achada em tudo bem conforme a subscrevo e assino em publico e razo nesta cidade do Rio de Janeiro - Capital do Estado da Guanabara - aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e treis (29/4/1963) - Extraida por mim (a) ilegivel. E EU, (a) Condebaldo Alvim, a subscrevo e assino.-

Confere Waldyr Monteiro de Castro

RJ-0674-II-P-007-004
Proc. 36.2.96/64

94 / EA / 41 / 15

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 36 2 96/64

102

C Ó P I A

Dr. Júlio de Castilhos Penafiel - Tabelião

Dr. Alvaro Barreto Peixoto - Subst.

3º Ofício de Notas

Rua do Ouvidor, 56 - Tel. 31-2913 - Rio

O Doutor Julio de Castilhos Penafiel, Tabelião do 3º Ofício de Notas, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, República dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc.....

CERTIFICA por lhe haver sido verbalmente pedido que, revendo em seu poder e cartório o livro de Notas 433 á fls. 76vº, consta lavrada uma escritura de venda, da qual o inteiro teôr é o seguinte.....E S C R I T U R A de venda de prédios e benfeitorias que faz o Leiloeiro JOAQUIM DIAS DOS SANTOS, por autorização do Juiz de Orphãos da Segunda Vara á Fazenda Nacional.....SAIBÃO quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa ... (1890) aos vinte e tres (23) dias do mez de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim Tabellião comparecerão como outorgante vendedor o Leiloeiro JOAQUIM DIAS DOS SANTOS, domiciliado nesta cidade, autorisado pelo Juizo de Orphãos da Segunda Vara, abaixo transcrito e como outorgada / compradora a FAZENDA NACIONAL, representada pelo Major MANOEL RODRIGUES CAMPOS, Superintendente da Quinta da Boa Vista, habilitado para esse fim por Aviso do Ministerio do Interior; os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem conheço do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escritura pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas disse o Outorgante que entre os bens descritos e avaliados no inventário da finada Senhora Dona Therez a / Christina Maria ex-Imperatriz do Brazil, consta os prédios e benfeitorias seguintes: - Rua Primeira-prédios números dois, quatro, quatorze e vinte e seis. Rua Quarta-prédios numeros quatorze, dezoito, nove, onze, treze, dezesete, dezenove, vinte e um, vinte trez, vinte cinco, vinte sete, vinte nove, trinta um e trinta trez. - Rua Quinta: prédios numeros dez, doze, quatorze, dezeseis, dezoito, vinte, vinte dois, vinte quatro, vinte seis, vinte oito, trinta A, trinta B, quarenta e cinco,

23 / 12 / 890

RJ-0674-11P-007-005

quarenta trez, quarenta um, trinta e nove, trinta sete, trinta cinco, trinta trez, trinta um, vinte nove, vinte sete, vinte cinco, vinte trez, vinte um, dezenove, dezesete, quinze, treze, onze, nove C, nove B, nove A, nove e nove D. Rua Sant' Anna:-prédios numeros trez, dliás, um, trez, cinco, sete, nove, onze, treze, quinze, dezesete, dezenove, vinte um, vinte trez, vinte cinco, vinte sete, vinte nove, trinta um, trinta trez, trinta cinco, trinta sete, trinta nove, quarenta um, / quarenta trez, quarenta cinco, quarenta sete, quarenta nove, cincoenta um, cincoenta trez, cincoenta cinco, cincoenta sete, cincoenta nove, cincoenta quatro, cincoenta dois, cincoenta, quarenta oito, quarenta seis, quarenta quatro, quarenta dois, quarenta, trinta oito, trinta seis, trinta quatro, trinta dois trinta, vinte oito, vinte seis, vinte quatro, vinte dois, vinte, dezoito, dezeseis, quatorze, doze, dez, oito, seis, quatro e dois. Rua Quinta: prédios numeros dois, dois A, onze, seis e seis A; um armazem construido de ferro e zinco e os sobrados numeros cinco e trez. Rua Sexta: prédios terreos numeros dois, quatro, seis, oito, dez, doze, quatorze, dezeseis, dezoito, vinte, vinte dois e vinte quatro. Parque - uma casa terrea com sobrado no centro, porta e sete janellas. Rua Sexta: numero vinte e seis telheiro porta e duas janellas. Rua Setima - prédios numeros dois, quatro, seis, oito, dez, doze, quatorze, dezeseis, dezoito, vinte, vinte dois, vinte quatro. Becco da Rua Setima: prédios terreos numeros um, um A, trez, trez A e cinco Parque - uma casaterrea de porta e janella; uma casa assobrada da chalet; uma casa terrea de madeira; uma casa assobradada; uma dita idem; uma dita terrea (salão com solar). Um telheiro de meia agua. Junto da Estação de São Christovão. Casa terrea de porta e janellas. A margem do Rio Jauma - Casa terrea com porta e duas janellas; telheiro com terrenos e tanques para lavagem; casa assobradada de porta e duas janellas; casa terrea de duas portas e cinco janellas; casa terrea de porta, casa terrea de porta e janella; casa terrea idem idem; casa terrea de porta e janellas. Rua Primeira (Na Horta) Casa terrea duas janellas e armazem; Telheiro sobre pilar de pddra; telheiro com seis colunas de ferro; telheiro com trez portas para a frente barracão de madeira; pequeno telheiro dentro de um cercado de madeira. Rua Oitava - prédio terreo de porta e janella. Rua do Imperador - terreno denominado "Anjo Custodio"; prédio terreo de porta e trez janellas; dito idem de duas portas e duas janellas; dito idem de uma porta e duas janellas. Rua de São Chris-

RJ.0674-11P-007-006

~~97~~ 96/ER 343/87

MINISTÉRIO DA FAZENDA

104

Christovão - prédios numeros duzentos e dezesete, duzentos e dezenove, duzentos e vinte e um, duzentos e vinte trez e duzentos vinte cinco. Rua Duque de Sax -prédio numero quatorze terreo, dentro de um terreno e varanda na frente. Rua Oitava - casa terrea com grande salão, porta e seis janellas; casa terrea com grande salão, porta e seis janellas; casa terrea porta e trez janelas; sobrado com cinco janellas. No parque - pequeno chalet de madeira. Junto do Rio Joanna - sobrado com cinco janellas e uma porta. No Parque - Casa terrea, uma porta e dois mezzaninos, casa terrea (finda no morro da Rua Duque de Saxe); casa terrea idem idem e idem; telheiro sobre pilar de tijolo; pedreira; Na Horta - trez viveiros; um grande viveiro; um cercado de grade de ferro; trez gaiolas de ferro; os quais forão edificados nos terrenos do proprio nacional. Quinta da Boa Vista situado na Freguezia de São Christovão. Disse mais o outorgante que para liquidação do dito inventário e attenta outras circunstâncias mandou o Juiz do Inventario proceder a venda dos ditos prédios e benfeitorias em publico leilão sendo commettida a venda ao Outorgante leiloeiro desta praça, e no leilão effetuado a dez de Novembro do corrente anno, arrematou-os o representante da Outorgada por autorização e por conta do Ministerio do Interior; por isso elle outorgante na sua já referida qualidade e autorisado pelo Juiz do Inventario os vende a outorgada Fazenda Nacional, transferindo-lhe todo o dominio e posse sobre os ditos bens, havendo-a desde já por empossada por este titulo e por virtude da clausula constituti, e obrigando-se como se obriga pelos bens do espolio a fazer a venda boa, firme e valiosa. Que esta venda é feita pelo preço de trezentos e vinte contos de reis, alem da comissão de oito contos de reis ou dois e meio por cento sobre o referido preço, devida ao leiloeiro, o qual receberá a dita comissão e referido preço na Pagadoria do Thezouro Nacional, a vista do traslado da presente escritura, servindo de plena, geral quitação do dito preço e comissão o recibo que passar na mesma Repartição. E pelo representante da Outorgada foi dito que na forma ordenada no alludido Aviso, para ela aceitava a presente escritura nos termos em que se acha feita; sendo-me entregue o Alvará de autorisação do teor seguinte: - Alvara de autorização. O Doutor Honorio Teixeira Coimbra, Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos nesta cidade do Rio de Janeiro e seu Termo e Faz saber aos que o presente alvará virem, que por bem do mesmo autorizo ao leiloeiro Joaquim Dias dos Santos a assignar a escri

Vide a entrelinha

RJ. 0674 - 11 R 007. 007

97 34 / E9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

105

escritura de venda das benfeitorias existentes na Quinta da Boa Vista e Fazenda de Santa Cruz pertencentes ao espolio da finada ex-Imperatriz do Brasil Dona Thereza Christina Maria e que pelo mesmo forão vendidos por Alvará deste Juizo, sendo a escritura assignada com a presença do Doutor Curador Geral de Orphãos, recebendo para esse fim o produto da venda das referidas benfeitorias, dando para isso as devidas quitações de que prestará de tudo contas a este Juizo. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois de Novembro de mil oitocentos e noventa. Eu, Archias do Espirito Santo de Menezes, Escrivão subscrevi. Honorio Teixeira Coimbra. Estavão colladas duas estampilhas no valor de quatro mil e duzentos reis. E de como assim o disseram me pedirão que lavrasse nestas notas a presente escriptura que, não paga imposto de transmissão de propriedade nem mesmo sello, por ser compra feita pelo Estado, na forma das disposições fiscaes em vigor, e lhes sendo lida assignão com as testemunhas Felisberto Barboza da Silva e Manoel Luiz Dupret. Eu, Thomaz Fernandes Barboza, ajudante juramentado a escrevi. E eu (a)..... (a) JOAQUIM DIAS DOS SANTOS - (a) Major MANOEL RODRIGUES CAMPOS - (a) Cap. ALFREDO ODOARTO DA SILVA MORAES - (a) MANOEL BRITO COTEGIPE - (a) F.B. da Silva - (a) Manoel Luiz Duprat". - Extraida fielmente em certidão do proprio livro ao qual se reporta e dá fé, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, ao 25 dias do mes de Julho do ano de 1963. Eu (a) Rogerio Silva a extrai. E eu (a) Condebaldo Alvim, a subscrevo e assino (a) Condebaldo Alvim.....

Confere Dany Monteiro Coelho

(RC.613) - Em atenção ao despacho de fls. 27, passo a descrever o imóvel situado à Avenida Pedro II, nº 383, em São Cristovão, onde se acha instalado o Quartel General da Divisão Blindada (Ministério do Exército). - Nesta descrição estão excluídas as áreas A_1, A_5 e A_{12}, achuriadas na planta de fls. 23. - Cabe-me esclarecer, ainda, que a citada descrição calca-se nas dimensões consignadas na referida planta, havendo certas medidas tiradas por escala. -
ÁREA TOTAL : 14.465,99 m2. - Trata-se de um polígono irregular, com 11 vértices: - Partindo do ponto nº 1, situado na confluência dos alinhamentos de 1-2 e 1-11, na margem esquerda do Rio Joana, segue até o ponto nº 2, com Az.352º30' por 77,35 metros, confrontando com a Quinta da Boa Vista. - Do ponto de nº 2 para o de nº 3, o polígono é limitado por um arco de circunferência, de raio de 40,00 m., com centro externo ao polígono, ângulo central de 50º00', possuindo o referido arco desenvolvimento de 34,60 metros e estando sua corda no Az. de 58º30', confrontando com o Portão da Quinta da Boa Vista, situado no final da Avenida Pedro II. Do ponto nº 3 para o nº 4, com Az. 99º45' por 144,00 metros, confrontando com a Avenida Pedro II. Do ponto nº 4 para o nº 5, o polígono é limitado por um arco de circunferência, de raio de 40,00 metros, com centro externo ao polígono, ângulo central de 72º00', possuindo o referido arco desenvolvimento de 49,50 metros e estando sua corda de 46,90 m. no Az. de 120º45', confrontando com a Praça Pedro II. Do ponto nº 5 para o nº 6', em alinhamento retilíneo de 44,50 metros, com Az. de 171º00', seguindo-se uma curva de raio interno, circular, de 13,70 m., ângulo central de 80º30', desenvolvimento do arco 19,23 m., estando sua corda ho Az. 211º15', até atingir o ponto nº 7, na esquina das ruas São Cristovão e Almirante Baltazar. Do ponto nº 7 para o nº 8, com Az. 289º00' por 57,50 metros. Do ponto nº 8 segue para

o nº 9, com Az. 282º15' por 36,70 metros. Do ponto nº 9 para o nº 10, com Az. 285º00' por 70,80 metros; do nº 10 para o nº 11, com Az. de 282º30' por 4,20 metros e do nº 11 para o ponto de partida (Nº 1) com Az. 231º30' por 42,50 metros, confrontando estes cinco (5) últimos alinhamentos com o Rio Joana, fechando o polígono. Os Az. estão referidos ao Norte Magnético de 1972. -

O imóvel está construído em terreno interior e faz parte do Parque da Boa Vista, antiga Quinta Imperial e, hoje, Quinta da Boa Vista (Dec. 2615, de 4.9.1912).

À consideração superior, sugerindo a devolução à DC.

8C.Cd, 2/8/1972.

TRC. 613

99/EA 16/up

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL OCUPADO PELO CMDO DA 5ª BDA C BLD

Partindo do ponto nº 1, situado na confluência dos alinhamentos de 1-2 e 1-11 na margem esquerda do Rio Joana, segue até o ponto / nº 2, com Az 352º 30' por 77,35m, confrontando-se com a Quinta da Boa Vista. Do nº 2 para o nº 3, com Az 58º 30' por 33,70m, confronta-se com o Portão da Quinta da Boa Vista, situado no final da Av Pedro II. Do nº 3 para o nº 4, com Az 99º 45' por 145,35m, confronta-se com a Av Pedro II. Do nº 4 para o nº 5, com Az 120º 45' por 46,90m, confronta-se com a Praça Pedro II. Do nº 5 para o nº 6, / com Az 171º por 55,70m, confronta-se com a Rua São Cristovão. Do / nº 6 para o nº 7, com Az 252º 20' por 11,65m, confronta-se fazendo curva com a Rua São Cristovão e Almirante Baltazar. Do nº 7 para o nº 8, com Az 289º por 57,50m; do nº 8 para o nº 9, com Az 282º 15' por 36,70; do nº 9 para o nº 10, com Az 285º por 70,80m; do nº 10 para o nº 11, com Az 282º 30' por 4,20m e do nº 11 para o ponto de partida (nº 1), com Az 131º 30' por 42,50m, confrontam-se estes / cincos últimos alinhamentos com o Rio Joana fechando o plígono.

A área total do Imóvel é de 14.465,99m^2 e fica situado à Avenida Pedro II, 383 - Rio,GB.

A planta, foi confeccionada tomando-se todas as medidas existentes no Imóvel, feita na escala de 1:250.

Os Az estão referidos ao Norte Magnético.

Rio de Janeiro,GB, 10 de fevereiro de 1972.

Gen Bda WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
CMT DA 5ª BDA C BLD

INSCRIÇÃO Nº
PASTA DOC. Nº
PROCESSO N

100
EM
3 104

FÔLHA DE TOMBO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO
1a REGIÃO MILITAR
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO REGIONAL

REMETIDO COM OF N.º 571-SPR/1 DE 8/8/1972 DO Cmt da 1ª RM

Fôlha de Tombo de imóvel - benfeitoria abaixo mencionado, sob a jurisdição do Ministério do Exército.

ESTADO.....: Guanabara
MUNICÍPIO.....: Rio de Janeiro
LOGRADOURO.....: Avenida Pedro II nº 112
1, Nº do Cadastro: GB-01-0182
2. CONFRONTAÇÕES.: Terrenos do CPOR/RJ

3. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO: Histórico

4. DATA DA INCORPORAÇÃO...: 30 Dez 70

5. ÁREAS
Do terreno.....,
Cobertura..... 138,32 m2
Útil ou Construída... 276,64 m2

6. VALÔR
Da aquisição.....
Da construção..... Cr$ 28.390,00

7. APLICAÇÃO ATUAL.....: Sede da P S S Ex

8. DESCRIÇÃO DO TERRENO....: Retangular

9. DESCRIÇÃO DA BENFEITORIA: Adaptação de residência de oficial superior do 1º RCG em sede da Previdência de Subtenentes e Sargentos do Exercito (PSSEx) . Tipo de construção: revestimento; foi executado em massa única tipo "Paulista" com argamassa de cimento e saibro, desempenado, com 2 cm de espessura , no traço 1:6, nas paredes novas ou partes recuperadas; esquadrias: foram recuperadas ou substituidas por novas ou partes recuperadas: esquadrias: foram recuperadas ou substituidas por novas; cobertura: foram substituidas as telhas e o madeirame que se encontravam em mal estado: forro: foi executado em peroba rosa; instalações hidraulicas: foi completamente nova para servir aos aparelhos previstos na planta de arquitetura; instalações sanitarias : foi exeçutado em chumbo, ferro fundido e manilhas de barro vidrado; instalações eletricas: total imbutida em eletrodutos e com fios de cobre; Instalações de Gas: foi instalado num ponto na Copa.

10. HISTÓRICO:

Rio de Janeiro,GB, 8 de 8 de 1972

ORLANDO DUARTE MACHADO - Major
Chefe da SSPR/1

RJ-0674-22P-006-001

101
EA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

109

Of. nº 1964/DC 11 de Novembro de 1974

Chefe do Setor de Registro e Catálogo da DC-SPU

Senhor Delegado do S.P.U. no Est. da Guanabara

: Solicita remessa de documento

Senhor Delegado:

Para fins de regularização de registro do imóvel situado na Av. Pedro II nº 383, nesse Estado, solicito a V.Sª remeter a este Setor, o B.I. com a área do terreno e das benfeitorias e os respectivos valores atualizados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

Lindalva Baptista das Chagas
Chefe

Pasta 1133
AV/EAP

MINISTÉRIO DA MARINHA

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1951.

Junta do Baixo de Exploração e Catálogo de Navios

Senhor Delegado do S. S. no Est. da Guanabara

: Solicita remessa de documento

Senhor Delegado:

Para fins de regularização de registro de imóvel situado na av. Pedro II nº 385, nesta Capital, solicito a V.Sa. remeter a este órgão, o B.I. com a cessão de terreno e uma Declaratória e os respectivos valores atualizados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Almirante - Diretor da Obra
Diretoria Hidrica dos Portos

Mesa 1123
MVSA

63 102/EA

6 110

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª D E
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

HISTÓRICO DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO

O imóvel está localizado no Bairro de São Cristovão, com frente para a Av Pedro II, fundos com a Rua Almirante Baltazar, lateralmente à direita se limita com a Rua São Cristovão e lateralmente à esquerda com a Quinta da Boa Vista.

AREA

A área do imóvel é de 14.465,99 m2, sendo coberta a área de 5000 m2, no total de 7.850 m2 de área construída.

VALOR

A Comissão avaliou o terreno em CR$ 400.000,00, as benfeitorias em CR$ 2.000.000,00 e os equipamentos em 50.000,00, num total de CR$ 2.450.000,00.

AQUARTELAMENTO

O quartel era sede do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército, tendo em 22 Jan 68, sido ocupado pelo QG/DB, conforme Of Res nº 118/E4, de 15 Dez 67, do I Ex.

REFERÊNCIA HISTÓRICA

Existe no local de entrada desta OM uma placa comemorativa a construção deste quartel, constando seu início em agôsto de 1920 e término em outubro de 1921.

NOVA DENOMINAÇÃO DE GU E UNIDADES

O Decreto nº 01, de 11 Nov 71, modificou a denominação de Divisão Blindada para 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.

A Portaria nº 37-GB Min, de 21 Dez 71, modificou a denominação do QG/DB para Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada e da Cia do QG/DB para Esqd Cmdo da 5ª Bda Cav Bld.

OBSERVAÇÕES: Os presentes dados foram conseguidos através pesquizas na documentação existente nesta OM.

Rio de Janeiro, RJ, 04 de julho de 1975

GEN BDA HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA
Comandante da 5ª Bda C Bld

MF-46089/74 (acompanhou 7124/PA de 30/07/75 do Cmdo 5ª Brigada de Cav. Blindada) 64 103 EA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª D E
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

111

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL - Do imóvel denominado "COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA", situado na Avenida Pedro II, 383, em São Cristovão, nesta Cidade do Rio de Janeiro, RJ, e jurisdicionado ao Ministério do Exército.

DEMARCAÇÃO - Partindo-se do 1º MARCO, em linha reta, com o Rumo Magnético de 7º 30' NW e com a distância de 77,35m chega-se ao 2º MARCO; daí, segue-se em arco (raio aproximado de 40m) obedecendo a concavidade para o interior do imóvel e, de Rumo Magnético de 31º 30' NE, com o comprimento de 33,70m, chega-se ao 3º MARCO; daí, segue-se com o Rumo Magnético de 80º 15' SE, e com a distância de 145,35m, chega-se ao 4º MARCO; daí, segue-se em arco (raio aproximado de 40m) obedecendo a concavidade para o interior do imóvel e, de Rumo Magnético de 59º 15' SE, com comprimento de 46,90m, chega-se ao 5º MARCO; daí, segue-se com o Rumo Magnético de 9º SE, e com a distância de 55,70 m, chega-se ao 6º MARCO; daí, segue-se com o Rumo Magnético 17º 40' SW, e com a distância de 11,65m, chega-se ao 7º MARCO - existindo entre os pontos 5/6 e 6/7, concordância em ARCO de raio de 13,70m; daí, segue-se com o Rumo Magnético 71º NW, e com a distância de 57,50m, chega-se ao 8º MARCO; daí, segue-se com o Rumo Magnético de 77º 45' NW, e com a distância de 36,70m, chega-se ao 9º MARCO; daí, segue-se com o Rumo Magnético de 75º NW, e com a distância de 70,80m, chega-se ao 10º MARCO; daí, segue-se com o Rumo Magnético de 77º 30' NW, e com a distância de 4,20m, chega-se ao 11º MARCO; e daí, segue-se com o Rumo Magnético de 48º 30' SE e com a distância de 42,50m, chega-se ao 1º MARCO, início da presente descrição, fechando o polígono.

CONFRONTAÇÕES - A área acima está situada dentro das seguintes confrontações:

- Ao Norte:- com a Avenida Pedro II;
- Ao Sul :- com a Galeria do Rio Joana;
- A Leste:- com a Praça Pedro II e Rua São Cristovão;
- A Oeste:- com a Quinta da Boa Vista.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 1975

IRANY DINIZ DA SILVA - Major
Fiscal Administrativo

V I S T O

GEN BDA HEITOR LUIZ GOMES DE ALMEIDA
Cmt da 5ª Bda C Bld

Proc. 0768-46.089/74
RJ-0674-36P-010-001

9 7a 104 EA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

112

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I D Ã O - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 46.089, de 1974, C E R T I F I C O que, a fls. 49/50, do Livro número 7-Entrega, desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: "TERMO DE ENTREGA do imóvel situado na Avenida Pedro II, nº 383, São Cristóvão, que faz o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do MINISTÉRIO DA FAZENDA, ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, conforme processo protocolizado sob o nº MF-46.089, de 1974. A O S dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e cinco (1975), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como outorgante do presente termo, a UNIÃO FEDERAL, representada, neste ato, pelo Sr. DELEGADO do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Sr. Dr. MÁRIO CASTORINO FONTES BRITO, de acordo com o disposto no art. 75, §1º, do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e, do outro lado, como outorgado, o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, representado, neste ato, pelo Major IRANY DINIZ DA SILVA, conforme Ofício nº 153-FA, de 30 de setembro de 1975, do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada. Pelo representante da UNIÃO FEDERAL foi dito: PRIMEIRO - que o Sr. Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União, por despacho de 18 de setembro de 1975, exarado a fls. 69, do mesmo processo, determinou a entrega do imóvel situado na Avenida Pedro II, nº 383 e que se destina a fins específicos do Ministério do Exército. SEGUNDO - que o imóvel tem as seguintes características: área total= 14.465,99m2 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados). Trata-se de um polígono irregular, com 11 vértices: partindo do ponto nº 1, situado na confluência dos alinhamentos de 1-2 e 1-11, na margem esquerda do Rio Joana, segue até o ponto nº 2, com Az. 352º30' por 77,35m, confrontando com a Quinta da Boa Vista. Do ponto de nº 2 para o de nº 3, o polígono é limitado por um arco de circunferência, de raio de 40,00m, com centro externo ao polígono, ângulo central de 50º00', possuindo o referido arco desenvolvimento de 34,60m e estando sua corda no Az de 58º30', confrontando com o Portão da Quinta da Boa Vista, situado no final da Avenida Pedro II. Do ponto nº 3 para o nº 4, com Az. 99º45' por

Até o marco nº 2 o batimento é limitado por um arco de circunferência de raio de 40,00m, com centro exatamente no ponto nº 1 e desenvolvimento de 57°00', passando pelo marco de coordenadas aproximadas de 45,20m e afastado 40,20m com a Avenida Beato II. Do ponto nº 2 reta o nº 3, em alinhamento retilíneo de 44,20m, com Az. de 157°00', seguindo-se novamente um arco de circunferência de raio 40,00m, com centro exatamente no marco de coordenadas aproximadas de 45,20m e afastado 40,20m com a praça Beato II. Do ponto nº 3 reta o nº 4, com Az. de 214°30', até atingir o ponto nº 5 na esquina das ruas São Cristóvão e Almirante Barbosa. Do ponto nº 5 reta o ponto nº 6 com Az. 284°00', por 27,20m. Do ponto nº 6 segue reta o nº 7 com Az. 284°12', por 26,40m. Do ponto nº 7 reta o nº 8 com Az. 284°00', por 27,80m. Do nº 8 reta o nº 11 com Az. de 284°30', por 45,20m, continuando a reta até o ponto de partida (nº 1) com Az. 322°30', por 44,80m, contornando essas cinco (5) últimas alinhamentos com o Rio Jacaré, terminando o batimento. Os Az. estão referidos ao Norte Magnético de 1972. O imóvel está construído em terreno inteiramente de uma parte do bairro Boa Vista, sendo Unidade Imobiliária, e tem frente ao Boa Vista (Decreto nº 5.815, de 4 de setembro de 1971) Unidade da Boa Vista (Decreto nº 5.815, de 4 de setembro de 1971) ATENCEIRO - que, em forma do Decreto-lei nº 1.537, de 7 de março de 1977: a) a administração do imóvel compete ao outorgado; b) a ocupação ou utilização do imóvel somente é permitida mediante autorização do Serviço do Patrimônio da União, fundamentada em parecer técnico favorável à concessão, cessão, locação ou utilização do imóvel em área ligada, a juízo daquele Serviço; c) o outorgado não poderá permitir, sob pena de responsabilização; d) a outorga é concedida a título precário, podendo ser cancelada em qualquer tempo, em virtude de interesse público, a juízo daquele Serviço, sem que caiba ao outorgado direito a indenização ou retenção de benfeitorias. (art. 99, §2º). OUTRO - a outorga deverá ser inscrita no cadastro imobiliário do Município, sob pena de responsabilidade (art. 100, §2º). Tratamento por: Manoel Alves, procurador, solicitou ao Sr. Superintendente do Patrimônio da União, no Ceará, a transferência do uso gratuito do imóvel acima descrito na planta anexa, para construção de um Posto de Saúde. Informado

RJ-0674-36P-010-003

Z4-106
EA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

114

na Avenida Getúlio de Moura, nº 135, Nilópolis, e Almir Antônio dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público federal, C. P.F.-109211417, residente na Rua dos Expedicionários, nº 128, Nilópolis. E eu, Aynê Lima da Motta, Escriturário 10, escrevi o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes. (As.) Mário Castorino Fontes Brito. Irany Diniz da Silva, MG - 1G 810.962. Manoel Alves. Almir Antônio dos Santos.

Confere

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
T. C t. 30/10/19 75

Aynê Lima da Motta
Encarregado

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-N
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 30 de 10 de 197 5

IVAN LUIZ PEIXOTO
Chefe

na Avenida Getúlio de Moura, nº 135, Nilópolis, e Almir Antônio dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público federal, C. P.F.-109211417, residente na Rua dos Expedicionários, nº 128,Nilópolis. E eu, Ayrê Lima da Motta, Escriturário ID, escrevi o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes. (As.) Mário Caetano Fontes Brito. Irany Diniz da Silva, MG - IC 810.962. Manoel Alves. Almir Antônio dos Santos.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
T. C. nº

Rio, em ... de ... de 19...

IVAN LUIZ PENOTE
Chefe

Ayrê Lima da Motta
Encarregado

Proc. 22 317/75
RJ-0674-03P-012-001

107
RG 8

80.115

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO

7

Em 3/11/75

Chefe

N.º
Pasta n.º
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada Rio de Janeiro

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Rua Pedro Segundo, nº 383

6) Zona Urbana

7) Jurisdição Ministério do Exército

8) Denominação 5a. Brigada de Cavalaria Blindada.

9) Área: Terreno 4.597,97m2 Construída 13.770,00m2

10) Proveniência do Domínio Pelo Decreto nº 2.615 de 4/9/1912 e termo lavrado em 8/9/1913.

11) Pessoa ou Entidade

12) Valor: Terreno NCr$ 1.380.000,00 Construções NCr$ 2.754.000,00

Total NCr$ 4.134.000,00

13) OBSERVAÇÕES

RJ-0674-03P.012-002

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
Rio de Janeiro, 31 / X / 1975

Escriturário Contratado (SERPRO)

Órgão, data e assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

RJ-0674-20P-004-001

10Y
EPA

01/116

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO

DIVISÃO DE CADASTRO

FOLHA DE REGISTRO

(PRÓPRIO NACIONAL)

Nº DO REGISTRO ..674.....

PROC. DE INCORPORAÇÃO Nº ..74.616/41.....

1) UNIDADE FEDERADA ..Rio de Janeiro.....

2) MUNICÍPIO ..Rio de Janeiro.....

3) LOGRADOURO ..Av. Pedro II nº 383 - Sº Cristovel.....

.....

..... 4) ZONA .....

5) JURISDIÇÃO ..Exercito.....

6) DENOMINAÇÃO Quartel do Comando da 5ª Brigada da Cavalaria Blindada.....

7) TERMO DE ENTREGA .....

8) a) ÁREA DO TERRENO ..14.465,99 m²

b) ÁREA CONSTRUIDA ....7.850,00 m²

c) PLANTA Nº.....PASTA Nº..... ARM. Nº .....

9) VALOR DA INCORPORAÇÃO:

a) TERRENO -CR$ .....

b) CONSTRUÇÕES -CR$ .....

c) TOTAL -CR$ .....

d) ÉPOCA DA AVALIAÇÃO - .....

10) PROVENIENCIA DE DOMÍNIO:

a) TÍTULOS Compra - Esc. de 23/12/890 - Tab. 3º of. fls. 76 v. Lº 433 - de 11/12/1890 - fls. 35 v. Rº 433 - Tab. 3º of. desta Cap.

b) PESSOA OU ENTIDADE Joaquim Dias dos Santos (Visconde)

S. P. U. - D. C. - S. RG.

18/11/75

Alice P. e Silva

ALICE BRITO DA COSTA E SILVA

VISTO: _____

CHEFE DO SRT

6.3 F-C-0020

14/1 Impl
Lei
5109
ER

DECRETO Nº 76.814 - DE 16 DEZ 75

117

Autoriza o registro, em nome da União Federal, do imóvel que menciona, situado no Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o Art. 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, item I, da Lei 5972, de 11 Dez 73, decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o registro, em nome da União Federal,, do imóvel constituído por terreno e benfeitorias,ocupado pelo Quartel do Comando da 5ª Brigada da Cavalaria Blindada, situado na Av. Pedro II, nº 383, em São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ocupado pelo Ministério do Exército, nos últimos vinte anos, sem interrupção, nem oposição, que assim se descreve e confronta: faz frente para a Av.Pedro II, com 144,05m; pelo lado direito, com três segmentos sucessivos,sendo que o primeiro, em curva côncava, com 52,40m, confronta com a Praça Pedro II; o segundo,, com 43,50m confronta com a Rua São Cristóvão; e o terceiro, em curva convexa, com 195,50m, na esquina que liga a Rua São Cristóvão à Av. Almirante Baltazar;pelo lado esquerdo, com dois segmentos, sendo que o primeiro,com 34,60m, faz frente para o portão monumental da Quinta da Boa Vista; o segundo, com 77,35m, confronta com ajardinado da Quinta da Boa Vista; pelos fundos, limita com o Rio Joana, atualmente canalizado , em cinco segmentos sucessivos, a partir da Quinta da Boa Vista, sendo o primeiro com 42,50m, o segundo com 4,20m, o terceiro com 70,80m, o quarto com 36,70m, e o quinto com 57,50, fechado um perímetro de forma irregular, com superfície de 14 465,99m2,de acordo com a planta e os documentos que acompanham a Exposição de Motivos 201, de 3 de novembro de 1975, do Ministério do Exército.

Art. 2º - O imóvel referido no Art. 1º pertence à Circunscrição judiciária do 3º Ofício do Registro-Geral de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Transcrito do NE nº 4486, de 9-1-76 - Pág nº 5).

RC-613

29 110 EM

MAT. 5485

AVENIDA PEDRO II - Nº 383 FLS. 01

118

República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 5485	Lº 2A/5	FLS. 251

IMÓVEL:- Imóvel constituido de terreno e benfeitorias, sob o número 383 da Avenida Pedro II, na freguesia do Engenho Velho, ocupado pelo Quartel do Comando da 5a. Brigada da Cavalaria Blindada.—— O terreno mede de frente para a Avenida Pedro II, 144,05m; do lado direito em 3 segmentos sucessivos, sendo o 1º em curva côncava com 52,40m; confrontando com a Praça Pedro II, o 2º com 43,50m,confrontando com a rua São Cristóvão e o 3º em curva convexa com 19,50m,- na esquina que liga a Rua São Cristóvão à Avenida Almirante Baltazar; do lado esquerdo em dois segmentos, sendo que o 1º com 34,60m faz frente para o Portão monumental da Quinta da Boa Vista, o 2º- com 77,35m confronta com o ajardinado da Quinta da Boa Vista; nos fundos, limita com o Rio Lana, atualmente canalizado e mede em 5 segmentos sucessivos, a partir da Quinta da Boa Vista, sendo o 1º com 12,50m, o 2º com 4,20m, o 3º com 70,80m o 4º com 36,70m e o 5º com 57,50m, fechando um perímetro de forma irregular, com superfície de 14.465,99m2.

R-1/5486 - USUCAPIÃO:- De acordo com a certidão do Serviço do Patrimônio da União — Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, datada de 17/03/76, em deferimento a requerimento da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, assinado aos 31/03/76, por MARIA LITVAK DA GAMA E SILVA e em cumprimento ao Decreto número 76.814, de 16/12/75, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República — ERNESTO GEISEL, fica a propriedade do imóvel aqui matriculado, em virtude de usucapião, em nome da UNIÃO FEDERAL, que o possui nos últimos 20 anos, sem qualquer contestação ou reclamação administrativa feita por terceiros, quanto ao domínio ou posse.- Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1976.----------

111
EA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO 119

N.º RJ-R.C-613
Pasta n.º
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º

Em 1/1/ 6
Chefe

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
SETOR DE ENGENHARIA E CADASTRO
EMMANUEL DE SILVEIRA CAMARA

2) Unidade Federada RIO DE JANEIRO

3) Município RIO DE JANEIRO

4) Distrito

5) Logradouro Av. Pedro Segundo n. 383

6) Zona Urbana

7) Jurisdição Ministerio do Exercito

8) Denominação 5a. Brigada de Cavalaria Blindada.

9) Área: Terreno 14.465,99m2 Construída 5.882,99m2

10) Proveniência do Domínio , havido por compra ao Cel. Benedito Antonio Pereira s/ mulher, conforme escritura lavrada em notas do Tabelião F Fonseca Hermed em 2-10-1911

11) Pessoa ou Entidade

12) Valor: Terreno NCr$ 1.380.000,00 Construções NCr$ 2.754.000,00
Total NCr$ 4.134.000,00

13) OBSERVAÇÕES

Sol em 07/9/56
Walter Paulo Soares
Órgão, data, assinatura e cargo do servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

RJ_0674-03R-011-001
Pta. 0768 – 2231/75

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

112 EA

VISTO

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
SETOR DE ENGENHARIA E CADASTRO
Em 9 de [illegible] de 1976
Chefe
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA

N.º **RJ-R.C-613**
Pasta n.º
1) Planta n.º Arm.
Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada **RIO DE JANEIRO**

3) Município **RIO DE JANEIRO**

4) Distrito

5) Logradouro **Av. Pedro Segundo n. 383**

6) Zona **Urbana**

7) Jurisdição **Ministerio do Exercito**

8) Denominação **5a. Brigada de Cavalaria Blindada.**

9) Área: Terreno **14.465,99m2** Construida **5.882,99m2**

10) Proveniência do Domínio **, havido por compra ao Cel. Benedito Antonio Pereira s/ mulher, conforme escritura lavrada em notas do Tabelião F Fonseca Hermed em 2-10-1911**

11) Pessoa ou Entidade

12) Valor: Terreno NCr$ **1.380.000,00** Construções NCr$ **2.754.000,00**
Total NCr$ **4.134.000,00**

13) OBSERVAÇÕES

RJ-0674-03P-011-002

Órgão, data e assinatura do servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

RJ-0674-20P-001-001

MOD. C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º 674 113/80

PROCESSO DE INCORPOR. Nº 74 616/41

221

LOCALIZAÇÃO

☐ BRASIL
☐ EXTERIOR

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS: Rio de Janeiro

② MUNICÍPIO OU CIDADE: Rio de Janeiro

③ LOGRADOURO: Av. Pedro II nº 383 - São Cristovão

JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO: Exército

⑤ TERMO DE ENTREGA: 05-04-82

⑥ DENOMINAÇÃO: Quartel do Comando da 5ª Brigada da Cavalaria Blindada

ÁREAS

⑦ TERRENO - (m²): 14.465,99m2

⑧ CONSTRUÇÕES - (m²): 7.850,00m2

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º	PASTA - N.º	ARMÁRIO - N.º

VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$: *

⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$:

⑪ TOTAL - Cr$:

⑫ AVALIAÇÃO DATA: ___/___/___

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

Compra - Escritura de 23/12/1890 - Tab. 3º Of. fls. 76 Lº 433 de 11/12/1890 fls. 35 vº Lº 433 - Tab. 3º Of.

Decreto nº 76 814 de 16/12/1975 -

R.I. 10/8/1976 - fls. 251 Lº 2A/5 mat. 5485

⑭ PESSOA OU ENTIDADE: Joaquim Dias dos Santos (leiloeiro)

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

M. F.: DEC SPU Em 11 / 06 / 1984
VO NA VERBENA F. DO REGO

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

MF-SPU
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
6 Rg., 12 / 06 / 1984
EUNICE HELENA DE MORAES
Chefe

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CO

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO (CONTINUAÇÃO)

⑬ TÍTULOS

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

Retornar

Consulta

SPIUnet

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: **6001 02578.500-2**	Certificado: **Não**

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: **Avenida**	
Logradouro: **PEDRO II**	
Número: **383**	
Complemento: **DIRETORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS - DAC - RJ 01-0279**	
Bairro: **SAO CRISTOVAO**	Município: **6001 - RIO DE JANEIRO**
CEP: **20941-070**	UF: **RJ - Rio de Janeiro**

Dados do Terreno	
Conceituação: **Nacional interior**	
Área Terreno (m²): **14.465,99**	Natureza: **Urbano**
Valor m²(R$): **64,14**	Valor do Terreno (R$): **927.856,69**
Fração Ideal: **1,0000000**	
Memorial do Terreno:	
Vide Processo	

Dados da Benfeitoria do Imóvel
Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: **Museu**	
Fator Corretivo: **1,00**	Data Avaliação: **29/10/2015**
Data de Cadastro: **21/12/2001**	
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**	Prazo Validade: **29/10/2017**
Valor do Terreno (R$): **927.856,69**	
Valor Benfeitorias Utilizações (R$): **0,00**	
Valor do Imóvel (R$): **927.856,69**	
Tipo de Vocação: **Atividade Militar**	
Tombo/Arquivamento: **Pasta SPU/RJ-674**	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: **11º OF/RJ**	
Registro/Matrícula: **5485**	Data Registro: **10/08/1976**
Livro Cartório: **2A/5**	Folhas Cartório: **251**

Dados Complementares do Imóvel
Forma de Aquisição: **Usucapião Judicial**
Proprietário Anterior: **aquisição originária**
Fundamento da Incorporação: **De. Nr 76.184, de 16/12/1975**
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: **Não**
Processo Apenso:
Processo Principal: **10768.022103/95-10**
Latitude/Longitude: **22º54'24" / 43º10'21"**
Direito Adquirido: **Propriedade**
Situação da Incorporação: **Incorporado**
Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Proc. 0768.036296/64 = 10768.022103/95-10.
Valor atualizado conforme Memorando Circular nº 79 / DECAP / SPU - MP de 06/06/2012, índice de atualização IPCA do dia 29/10/2015.

Relação de imagens encontradas para o RIP 6001 02578.500-2

Tipo: Documento
Descrição: RGI

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **6001 00335.500-5** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **160298 / 00001 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR**
Nro. Processo: **71-80-072644-97**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **14.465,99** Valor m² (R$): **64,14**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R$): **927.856,69**
Memorial da Utilização:

Vide Processo

Dados da Benfeitoria da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Museu**
Descrição da Destinação: **EXÉRCITO BRASILEIRO**
Descrição da Vocação: **PRÓPRIO NACIONAL**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **29/10/2015**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **29/10/2017**
Valor da Utilização (R$): **927.856,69**

Dados do Regime: Entrega - Administração Federal Direta

Data Início: **01/10/2007**
Data Fim: **01/10/2009**
Livro Registro GRPU: **9-Entr.**
Folhas Registro GRPU: **68/69v**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Proc. 0768.055826/77 = nº atual 7180.072644-77

Relação de imagens encontradas para o RIP 6001 00335.500-5

Tipo: Documento
Descrição: Termo de Entrega.1

Tipo: Documento
Descrição: Termo de Entrega.2

115
EM
123

Informações extraídas em 19/08/2016 11:46

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União